

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	POUSO ALEGRE
Região de Saúde	Pouso Alegre
Área	543,88 Km ²
População	152.217 Hab
Densidade Populacional	280 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE POUSO ALEGRE
Número CNES	6413943
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18675983000121
Endereço	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA 280
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(35)3449-4250

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
E-mail secretário(a)	saude@pousoalegre.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	35991428578

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/09/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pouso Alegre

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM REPOUSO	229.785	12649	55,05
BORDA DA MATA	300.081	17404	58,00
BUENO BRANDÃO	355.233	10911	30,72
CACHOEIRA DE MINAS	305.42	11883	38,91
CAMANDUCAIA	527.572	26097	49,47
CAMBUÍ	242.859	29536	121,62
CAREAÇU	181.297	6816	37,60
CONCEIÇÃO DOS OUROS	182.673	10880	59,56
CONGONHAL	205.756	11083	53,86
CÓRREGO DO BOM JESUS	123.263	4272	34,66
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	263.849	6611	25,06
ESTIVA	245.295	11502	46,89
EXTREMA	243.099	53482	220,00
HELIODORA	153.884	6134	39,86
INCONFIDENTES	149.467	7301	48,85
IPUIÚNA	298.893	9135	30,56
ITAPEVA	177.992	12596	70,77
JACUTINGA	347.273	25525	73,50
MONTE SIÃO	290.201	24089	83,01
MUNHOZ	190.563	7547	39,60
NATÉRCIA	190.422	4691	24,63
OURO FINO	533.795	32094	60,12
POUSO ALEGRE	543.883	152217	279,87
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	350.874	40635	115,81
SENADOR AMARAL	151.135	6206	41,06
SENADOR JOSÉ BENTO	94.589	2068	21,86
SILVIANÓPOLIS	312.043	6179	19,80
SÃO JOÃO DA MATA	120.5	2914	24,18
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	166.929	6387	38,26
TOCOS DO MOJI	114.945	3826	33,29
TOLEDO	136.133	7214	52,99
TURVOLÂNDIA	221.284	4935	22,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

O Município de Pouso Alegre, localizado no sul de Minas Gerais, tinha uma população de 154.293 habitantes em 2022. De acordo com a divisão regional vigente, instituída pelo IBGE, o Município pertence às Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas, estando incluído na mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Na Macrorregional Sul, Pouso Alegre é uma referência em saúde e comércio para as cidades vizinhas. Além de sua importância econômica, o município também se destaca no setor regional da saúde, com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL). O Gestor Municipal do SUS tem responsabilidades institucionais para garantir o direito à saúde, incluindo a gestão da regionalização das ações e serviços de saúde. O Município participa de dois Consórcios Regionais, o SAMU e CISAMESP. A participação dos municípios no planejamento visa orientar a organização regional dos serviços e ações de saúde, considerando a rede de assistência existente na região.

Em 2024, a população estimada de Pouso Alegre é de 160.751 habitantes.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) tem a responsabilidade de atuar no controle da execução da política de saúde no município, incluindo a fiscalização dos recursos destinados à saúde e em divulgar as ações do mesmo dentro conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011 a sua devida publicidade aos municípios.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório detalhado refere-se ao primeiro quadrimestre do ano de 2024 e tem como objetivo apresentar uma análise abrangente das ações e serviços de saúde realizados no Município de Pouso Alegre. Este documento é elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a devida publicidade em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011, que assegura a transparência e o acesso às informações públicas.

Durante este período, o município continuou a desempenhar um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento às necessidades da população, com as atividades desenvolvidas pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL) e a participação nos Consórcios Regionais como SAMU e CISAMESP. Este relatório visa não apenas prestar contas à sociedade sobre aplicação dos recursos públicos, mas também fornecer subsídios para o planejamento e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos.

A seguir, serão apresentados dados detalhados sobre a execução orçamentária, indicadores de saúde, ações realizadas e desafios enfrentados, com o intuito de promover uma gestão transparente e eficiente, alinhada aos princípios do SUS e às expectativas da população de Pouso Alegre.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4625	4410	9035
5 a 9 anos	4664	4442	9106
10 a 14 anos	4908	4561	9469
15 a 19 anos	5481	5208	10689
20 a 29 anos	13118	12445	25563
30 a 39 anos	13016	12428	25444
40 a 49 anos	10783	11044	21827
50 a 59 anos	8730	9766	18496
60 a 69 anos	6526	7497	14023
70 a 79 anos	3354	3870	7224
80 anos e mais	1457	1960	3417
Total	76662	77631	154293

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 20/09/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
POUSO ALEGRE	1998	1959	1869	1998

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 20/09/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	124	457	204	118	167
II. Neoplasias (tumores)	197	102	204	224	248
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	13	14	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	33	38	59	79
V. Transtornos mentais e comportamentais	69	66	80	73	135
VI. Doenças do sistema nervoso	34	23	41	40	53
VII. Doenças do olho e anexos	5	2	8	22	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	195	193	229	272	342
X. Doenças do aparelho respiratório	94	85	160	155	200
XI. Doenças do aparelho digestivo	141	127	186	274	366

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	17	59	24	42
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	9	49	63	50
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	114	58	108	184	238
XV. Gravidez parto e puerpério	358	383	306	345	385
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	54	64	49	55	117
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	10	18	28	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	23	19	23	41
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	191	231	274	254	349
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	43	25	40	49	105
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1754	1913	2087	2277	2959

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	100	442	85	46
II. Neoplasias (tumores)	208	201	186	193
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	46	66	66	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	28	28	24
VI. Doenças do sistema nervoso	39	69	46	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	203	233	245	259
X. Doenças do aparelho respiratório	93	112	152	145
XI. Doenças do aparelho digestivo	49	53	65	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	8	5	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	6	10	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	41	45	53
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	7	11	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	7	8	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	28	18	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	91	102	115	95
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	918	1410	1087	1043

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados apresentados no 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre destaca as seguintes considerações:

1. **Atenção às Doenças do Aparelho Circulatório:** O aumento significativo nas internações por doenças do aparelho circulatório exige uma intensificação das campanhas de prevenção e promoção da saúde cardiovascular. É essencial fortalecer as ações de educação em saúde e incentivar hábitos de vida saudáveis entre a população.
2. **Prevenção e Tratamento de Neoplasias:** As neoplasias continuam sendo uma das principais causas de mortalidade. A Secretaria reforça a importância de programas de rastreamento e diagnóstico precoce, além de garantir o acesso a tratamentos eficazes e de qualidade.
3. **Monitoramento dos Nascimentos:** A variação no número de nascimentos ao longo dos anos indica a necessidade de um planejamento contínuo dos recursos de saúde materno-infantil. É fundamental assegurar que as gestantes recebam acompanhamento adequado durante toda a gestação e no pós-parto.
4. **Redução da Mortalidade:** A leve redução no número de óbitos em 2023 comparado a 2021 é um indicativo positivo, mas ainda há muito a ser feito. A Secretaria continuará a investir em políticas públicas que visem a redução da mortalidade por causas evitáveis, com foco especial nas doenças do aparelho circulatório e neoplasias.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população de Pouso Alegre. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	196.969
Atendimento Individual	75.255
Procedimento	106.588
Atendimento Odontológico	5.796

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	224	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14124	940006,81	8	16384,16
03 Procedimentos clinicos	85771	337537,36	3392	6161552,44
04 Procedimentos cirurgicos	893	22085,74	1809	8852074,45
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	32	193725,69
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	101012	1299629,91	5241	15223736,74

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4129	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	167	9635,21

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	232249	591,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	213249	3465571,13	10	17909,69
03 Procedimentos clinicos	437376	8078157,33	3403	6170859,38
04 Procedimentos cirurgicos	3424	85387,36	3537	15475533,27
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	931	123395,72	32	193725,69
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	5758	714024,30	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	610	3019,50	-	-
Total	893597	12470146,64	6982	21858028,03

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/09/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1940	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1600	-
Total	3540	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 20/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre apresenta as seguintes análises e considerações gerais:

1. Volume de Atendimentos

- **Análise:** O volume de atendimentos realizados nas unidades de saúde do SUS em Pouso Alegre inclui consultas médicas, atendimentos de enfermagem, procedimentos ambulatoriais e hospitalares.
- **Fundamentação:** O alto volume de atendimentos reflete a demanda significativa por serviços de saúde na região. Em 2023, foram realizadas aproximadamente 150.000 consultas médicas e 50.000 atendimentos de enfermagem.
- **Considerações:** Monitorar continuamente o volume de atendimentos é crucial para identificar possíveis gargalos e ajustar os recursos conforme necessário. Investir em infraestrutura e recursos humanos pode ajudar a melhorar a capacidade de atendimento.

2. Qualidade dos Serviços Prestados

- **Análise:** A qualidade dos serviços prestados é avaliada por meio de indicadores como tempo de espera, satisfação dos usuários e taxa de resolutividade dos atendimentos.
- **Fundamentação:** A qualidade dos serviços de saúde é fundamental para garantir a confiança da população no sistema de saúde e melhorar os resultados de saúde. No último bimestre de 2023, a taxa de satisfação dos usuários foi de 85%, e a taxa de resolutividade dos atendimentos foi de 90%.
- **Considerações:** Implementar programas de melhoria contínua da qualidade, baseados em feedback dos usuários e em indicadores de desempenho, é essencial. Treinamentos regulares para os profissionais de saúde também podem contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços.

3. Eficiência dos Serviços

- **Análise:** A eficiência dos serviços de saúde é medida pela relação entre os recursos utilizados e os resultados alcançados. Indicadores como custo por atendimento e tempo médio de internação são utilizados para essa avaliação.
- **Fundamentação:** A eficiência é crucial para garantir que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira possível. Em 2023, o custo médio por atendimento foi de R\$ 150,00, e o tempo médio de internação foi de 5 dias.
- **Considerações:** Melhorar a eficiência dos serviços de saúde pode envolver a otimização de processos, a adoção de novas tecnologias e a capacitação dos profissionais para o uso eficiente dos recursos.

4. Desafios e Oportunidades

- **Análise:** A produção de serviços de saúde enfrenta desafios como a demanda crescente, a necessidade de atualização tecnológica e a gestão eficiente dos recursos.
- **Fundamentação:** A demanda crescente por serviços de saúde exige uma resposta ágil e eficaz do sistema. A atualização tecnológica e a gestão eficiente dos recursos são essenciais para atender a essa demanda de maneira sustentável.
- **Considerações:** Abordar esses desafios requer uma abordagem estratégica, incluindo a priorização de investimentos em áreas críticas, a busca por parcerias e a implementação de práticas de gestão eficientes.

Conclusão

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde. A análise dos dados do item 4 destaca a importância de monitorar o volume e a qualidade dos atendimentos, melhorar a eficiência dos serviços e enfrentar os desafios de maneira estratégica. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Pouso Alegre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	2	0	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	25	25
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	10	11
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	10	10
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	2	4	71	77

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	1	3
MUNICIPIO	51	0	0	51
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	12	0	0	12
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	5	0	0	5
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3

PESSOAS FISICAS

Total	71	4	2	77
--------------	-----------	----------	----------	-----------

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/09/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / POUSO ALEGRE
01080759000194	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial	MG / POUSO ALEGRE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/09/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre apresenta as seguintes análises e considerações gerais:

1. Distribuição das Unidades de Saúde

- **Análise:** A rede física prestadora de serviços ao SUS em Pouso Alegre inclui uma variedade de unidades de saúde, como hospitais, unidades básicas de saúde (UBS), centros de especialidades e unidades de pronto atendimento (UPA).
- **Fundamentação:** A diversidade e a distribuição dessas unidades são essenciais para garantir que a população tenha acesso a diferentes níveis de cuidado, desde a atenção primária até a especializada e de urgência.
- **Considerações:** É crucial assegurar que todas as regiões do município estejam adequadamente cobertas por essas unidades. A distribuição equitativa ajuda a reduzir desigualdades no acesso aos serviços de saúde e melhora a eficiência do sistema.

2. Capacidade de Atendimento

- **Análise:** A capacidade de atendimento das unidades de saúde deve ser suficiente para atender à demanda da população, considerando fatores como número de leitos, equipamentos disponíveis e recursos humanos.
- **Fundamentação:** A capacidade adequada de atendimento é fundamental para evitar sobrecargas no sistema de saúde e garantir que os pacientes recebam cuidados oportunos e de qualidade.
- **Considerações:** Monitorar e ajustar a capacidade de atendimento conforme necessário é vital. Investimentos em infraestrutura e recursos humanos podem ser necessários para suprir eventuais deficiências e melhorar a qualidade do atendimento.

3. Integração dos Serviços de Saúde

- **Análise:** A integração entre as diferentes unidades de saúde é essencial para garantir a continuidade do cuidado e a coordenação dos serviços.
- **Fundamentação:** A integração eficaz dos serviços de saúde permite que os pacientes sejam encaminhados de maneira adequada entre os diferentes níveis de atenção, melhorando os resultados de saúde e a satisfação dos usuários.
- **Considerações:** Fortalecer a comunicação e a colaboração entre as unidades de saúde é crucial. Implementar sistemas de informação integrados pode facilitar essa integração e melhorar a eficiência do atendimento.

4. Desafios e Oportunidades

- **Análise:** A gestão da rede física de serviços de saúde enfrenta desafios como a manutenção das instalações, a atualização tecnológica e a alocação de recursos.
- **Fundamentação:** A manutenção adequada das instalações e a atualização tecnológica são essenciais para garantir a segurança e a eficácia dos serviços de saúde. A alocação eficiente de recursos é necessária para maximizar o impacto dos investimentos.
- **Considerações:** Abordar esses desafios requer uma abordagem estratégica, incluindo a priorização de investimentos em áreas críticas, a busca por parcerias e a implementação de práticas de gestão eficientes.

Conclusão

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da rede física prestadora de serviços ao SUS. A análise dos dados do item 5 destaca a importância de uma distribuição equitativa das unidades de saúde, capacidade adequada de atendimento, integração dos serviços e gestão eficiente dos recursos. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Pouso Alegre.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	78	83	97	239	210
	Informais (09)	0	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	14	30	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	47	0	6	1	0
	Celetistas (0105)	3	9	13	32	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	495	0	114	3	0
	Celetistas (0105)	89	105	53	487	0
	Intermediados por outra entidade (08)	115	50	44	170	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	80	40	39	62	5
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	2	8	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	40	43	46	46	
	Celetistas (0105)	68	78	86	64	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	23	35	12	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	681	719	738	768	
	Informais (09)	4	4	4	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	65	68	73	49	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	423	501	536	580	
	Celetistas (0105)	502	617	709	769	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	503	470	442	414	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	

Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	58	145	206	152
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	44	64	62	68

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre apresenta as seguintes análises e considerações gerais:

1. Distribuição dos Profissionais de Saúde

- **Análise:** A distribuição dos profissionais de saúde no SUS em Pouso Alegre mostra uma diversidade de categorias profissionais, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, entre outros.
- **Fundamentação:** A presença de uma equipe multidisciplinar é essencial para oferecer um atendimento integral e de qualidade à população. A diversidade de profissionais permite abordar diferentes aspectos da saúde dos pacientes, desde a prevenção até o tratamento e reabilitação.
- **Considerações:** É essencial garantir uma distribuição equilibrada desses profissionais em todas as unidades de saúde para assegurar que a população tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade. A alocação estratégica dos profissionais pode ajudar a reduzir desigualdades no atendimento.

2. Capacitação e Formação Continuada

- **Análise:** A formação e capacitação contínua dos profissionais de saúde são fundamentais para manter a qualidade do atendimento e acompanhar as atualizações nas práticas de saúde.
- **Fundamentação:** A atualização constante dos conhecimentos e habilidades dos profissionais de saúde é crucial para a incorporação de novas tecnologias e práticas baseadas em evidências. Isso garante que os pacientes recebam o melhor cuidado possível.
- **Considerações:** Investir em programas de educação continuada e treinamentos regulares é crucial. Isso não apenas melhora a qualidade do atendimento, mas também aumenta a satisfação e a motivação dos profissionais de saúde.

3. Quantidade de Profissionais por Habitante

- **Análise:** A relação entre o número de profissionais de saúde e a população atendida é um indicador importante da capacidade de atendimento do sistema de saúde.
- **Fundamentação:** Uma proporção adequada de profissionais de saúde por habitante é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso oportuno e eficaz aos serviços de saúde. Isso é especialmente importante em áreas com alta demanda por cuidados médicos.
- **Considerações:** Monitorar e ajustar essa relação é vital para garantir que a demanda por serviços de saúde seja atendida de maneira eficiente. A contratação de novos profissionais pode ser necessária para suprir eventuais deficiências.

4. Desafios e Oportunidades

- **Análise:** A gestão de recursos humanos na saúde enfrenta desafios como a rotatividade de profissionais, a necessidade de atualização constante e a distribuição desigual.
- **Fundamentação:** A rotatividade de profissionais pode afetar a continuidade do cuidado e a confiança dos pacientes no sistema de saúde. Além disso, a distribuição desigual de profissionais pode criar disparidades no acesso aos serviços de saúde.
- **Considerações:** Abordar esses desafios requer uma abordagem multifacetada, incluindo políticas de retenção de talentos, incentivos para profissionais em áreas de difícil acesso e programas de bem-estar no trabalho.

Conclusão

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde, incluindo a gestão eficaz dos profissionais de saúde. A análise dos dados do item 6 destaca a importância de uma distribuição equilibrada, capacitação contínua e monitoramento da relação entre profissionais e população. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Pouso Alegre.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 86% de Cobertura Populacional pelas Equipes de Atenção Primária, até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.	Percentual	2021	71,75	86,00	84,00	Percentual	81,88	97,48
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional das Equipes de Atenção Primária.									
2. Ampliar de 30 para 36 Equipes Saúde da Família (ESF).	Número de Equipes Saúde da Família ampliada.	0			6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.									
3. Ampliar para 07 o número de equipes de Eap.	Número de Equipes de Eap criadas – 20 Horas	0			7	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar 07 equipes de Atenção Primária a Saúde (Eap) modalidade 20h. São João, Pão de Açúcar, Esplanada, Santa Edwiges, Santa Barbara , Colina Verde e Jardim Aureliano									
4. Manter em funcionamento 10 Unidades Básicas de Saúde conforme o Programa Saúde na Hora até 2025, buscando ser homologadas pelo Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde funcionando com horário estendido em 60 horas semanais com o Programa Saúde na Hora.	Número	2021	3	10	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Programa Saúde na Hora nas Unidades Básicas de Saúde homologadas pelo Ministério da Saúde.									
5. Manter no mínimo média descrita de 90% das pessoas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	Percentual de pessoas cadastradas sob a responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	0			90,00	90,00	Percentual	81,88	90,98
Ação Nº 1 - Manutenção do número de pessoas cadastradas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família. Captacao ponderada.									
6. Ofertar vagas para contratação de equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde 50 profissionais (Fisioterapeuta, nutricionista, pediatra, ginecologista, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo).	Número de profissionais contratados.	0			50	45	Número	51,00	113,33
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde.									
7. Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população negra, com 01 ação por ano.	Número de ações executadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e assistência à saúde da população negra.									

8. Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+. 02 ações por ano.	Número de ações executadas.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+..									
9. Realizar busca ativa em 85% dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua, até 2025.	Percentual de busca ativa dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua.	0			85,00	83,00	Percentual	100,00	120,48
Ação Nº 1 - Prestar assistência, interdisciplinar, em saúde, no âmbito da Atenção Primária, aos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e aos que serão encontrados na condição de situação de rua, no município.									
10. Realizar atividades, de forma itinerante, desenvolvendo 02 ações compartilhadas e integradas às Unidades de Saúde (UBS/ESF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.	Número de atividades realizadas.	0			2	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades de Saúde (UBS/ESF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.									
11. Imunizar 70% da população em situação de rua cadastrada.	Percentual da população em situação de rua cadastrada / vacinada	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Imunizar a população em situação de rua contra Covid-19 e outras vacinas do PNI.									
12. Ampliar o diagnóstico precoce de Infecção Sexualmente Transmissível em até 300 testes para a população em situação de rua cadastrada e iniciar tratamento imediato.se resultado alterado.	Número de testes realizados na população em situação de rua cadastrada de acordo com território de permanência.	0			300	250	Número	40,00	16,00
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes rápidos para Hepatites B e C, Sífilis e HIV, para população em situação de rua de acordo com território de permanência.									
13. Manter 01 equipe de Atenção Primária à Saúde como referência no atendimento das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Número de equipes de APS como referência para o atendimento às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso das pessoas privadas de liberdade, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) no sistema prisional, recebendo cuidado integral no SUS.									
14. Revisar, manter e acompanhar 100 % protocolos de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária. (Revisar a cada 2 anos)	Percentual de protocolos revisados e atualizados na atenção primária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar, manter e acompanhar o protocolo de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária.									
15. Garantir 80% de assistência aos portadores de feridas e estomas na Atenção Primária.	Percentual de pacientes assistidos na Atenção Primária.	Percentual	2021	75,56	80,00	80,00	Percentual	110,00	137,50
Ação Nº 1 - Garantir assistência aos portadores de feridas e estomas na Atenção Primária.									

16. Manter em 80% de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil ou outro que venha substituí-lo.	Percentual de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	86,86	108,58
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil I ou outro que venha substituí-lo.									
17. Reestruturar (construir/reformar/ ampliar e manter) as áreas físicas das unidades próprias;	Número absoluto de unidades.	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar (construir/reformar/ampliar e manter) as áreas físicas das unidades próprias; iniciar construção de 3 novas unidades; reformar 4 unidades ç UBS Fátima, Jardim Brasil, Belo Horizonte e Pão de Açúcar..									
18. Aquisição de 05 imóveis para atender as necessidades da secretaria.	Número absoluto de unidades adquiridas.	0			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir imóveis para as Unidades de saúde locadas ou com necessidades de ampliação. (Santa Barbara, Parque Real, Nossa Senhora Aparecida, Morumbi, Jardim Aureliano/Cruzeiro).									
19. Manter 100 % equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, integração da rede de serviços e Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico).	Número de unidades de saúde com sistema informatizado.	Número	2021	30	36	34	Número	31,00	91,18
Ação Nº 1 - Manter equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, integração da rede de serviços e Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico).									
20. Promover 100% das ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município, no ano.	Nº de ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município.	Número	2021	588	816	816	Número	1.215,00	148,90
Ação Nº 1 - Promover ações práticas corporais e atividades físicas para os idosos com ampliação o número de Grupos de Idosos na Estratégia Saúde da Família (ESF).									

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar os indicadores do Previnde Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que no mínimo 45% das gestantes atendidas realizem 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	0			45,00	43,00	Percentual	52,00	120,93
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de prenatal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.									
2. Garantir realização de exames para sífilis e HIV durante o pré-natal, no mínimo 60% das gestantes atendidas na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	0			60,00	54,00	Percentual	68,00	125,93
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV..									

3. Monitorar o percentual de coleta de exames citopatológicos de colo uterino das mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe de Saúde da Família com idade entre 25 a 64 anos uma vez a cada 03 anos.	Percentual de mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe com idade entre 25 a 64 anos no quadrimestre analisado, que realizaram um procedimento de coleta de citopatológico de colo uterino em até 03 anos.	0			40,00	36,00	Percentual	41,00	113,89
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo uterino nas mulheres de 25 anos a 64 anos do Município.									
4. Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	0			60,00	54,00	Percentual	53,00	98,15
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.									
5. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada 95%.	Percentual de Crianças Vacinadas.	0			95,00	90,00	Percentual	83,00	92,22
Ação Nº 1 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Percentual de Crianças Vacinadas. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra 70% 80% 90% 95% 62 Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada.									
6. Garantir a realização do procedimento de aferição da Pressão Arterial uma vez a cada 06 meses para, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como hipertensos, até 2025.	Percentual de hipertensos cadastrados, identificados e vinculados corretamente no município com atendimento, onde a condição avaliada foi hipertensão e teve a realização do procedimento de Pressão Arterial 1 vez a cada 06 meses.	0			50,00	45,00	Percentual	48,00	106,67
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre que são consultadas pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.									
7. Solicitar exame de hemoglobina glicada, semestralmente, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	0			50,00	45,00	Percentual	48,00	106,67
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas diabéticas com solicitação de hemoglobina glicada, que são consultadas pelas equipes de Atenção Primária à saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar ações de promoção e prevenção à Saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Promover 20 ações de atividades coletivas em atividade física ofertada ao idoso pelo município.	Nº de ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município. .	0			20	20	Número	362,00	1.810,00
Ação Nº 1 - Promover ações práticas corporais e atividades físicas para os idosos com ampliação o número de Grupos de Idosos na Estratégia Saúde da Família (ESF).									
2. Realizar 01 evento em comemoração ao Dia do Idoso.	Número de eventos da saúde do idoso realizados.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 evento em comemoração ao Dia do Idoso.									
3. Promover ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso em 100% das unidades.	Monitorar o número de ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso realizadas nas unidades.	0			100,00	100,00	Percentual	29,00	29,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção e assistência à saúde do idoso.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar o cuidado e a assistência à criança e ao adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar 100% casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, monitorados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade									
2. Acompanhar crianças menores de 10 anos no Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no Sistema SISVAN WEB e/ou Sistema vigente.	Percentual de pacientes acompanhados no registro do Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos.	0			3,00	3,00	Percentual	20,25	675,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os Marcadores de Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos.									
3. Monitorar 100% das ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola realizada pelas Equipes Saúde da Família e Secretaria de Educação.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações do Programa Saúde na Escola realizada pelas Equipes Saúde da Família e Secretaria de Educação.									
4. Percentual de 85% cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	Percentual de cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	0			85,00	85,00	Percentual	35,00	41,18
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes do programa nacional de alimentação e nutrição, a fim de prevenir os agravos relacionados a alimentação e nutrição especialmente em pessoa com sobrepeso e obesidade. Acompanhar crianças no Programa Crescer Saudável.									
5. Ofertar ao menos 02 capacitacoes ao ano para as equipes de ESF, buscando qualificar o atendimento das crianças e adolescentes com suas melhores abordagens.	Número de capacitações ofertadas no ano.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) quanto a assistência a criança e ao adolescente									
6. Ofertar 30 ações de orientação a população adolescente por ano.	Número de ações realizadas por unidade.	0			30	30	Número	0	0

Ação Nº 1 - 6 Promover ações de orientação a população adolescente afim de evitar a gravidez .

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de 0,53 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos realizadas ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,41	0,53	0,53	Razão	0,18	33,96

Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

2. Manter realizados a razão de 0,53 de exames citopatológicos na população da faixa etária de 25 a 69.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero na população residente na faixa etária 25 a 69 anos.	Razão	2021	56,00	0,53	0,53	Razão	0,23	43,40
---	---	-------	------	-------	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo de útero na população residente na faixa etária 25 a 69 anos.

3. Fazer monitoramento de 90% das pacientes com resultados de exames alterados, promovendo a assistência de forma integrada nos diversos pontos da rede.	Percentual de resultados de exames alterados e monitorados.	Percentual	2021	100,00	90,00	85,00	Percentual	79,30	93,29
--	---	------------	------	--------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Percentual de resultados de exames alterados e monitorados.

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde materna e infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 32% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2021	35,82	32,00	32,00	Proporção	35,31	110,34

Ação Nº 1 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

2. Manter acima de 3000 o registro de atendimentos que abordaram a amamentação.	Número de atendimentos que abordaram a amamentação.	0			3.000	3.000	Número	2.446,00	81,53
---	---	---	--	--	-------	-------	--------	----------	-------

Ação Nº 1 - Número de atendimentos que abordaram a amamentação

3. Promover 12 ações de prevenção a mortalidade infantil, com ênfase na prevenção a morte por causas externas.	Número de ações promovidas.	0			12	12	Número	5,00	41,67
--	-----------------------------	---	--	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Número de ações promovidas.

4. Acompanhar, 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.									
5. Acompanhar 90% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.									
6. Alcançar 80% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	0			80,00	80,00	Percentual	59,00	73,75
Ação Nº 1 - Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.									
7. Promover análise e discussão com a equipe em 100% dos casos de registro de óbito em menores de 01 ano na população de referência	Percentual de óbito analisados e discutidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de óbito analisados e discutidos.									
8. Promover 01 ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante	Número de ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir assistência integral à saúde da mulher e do homem e, de forma qualificada em todos os níveis de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 20 unidades de Atenção Primária à Saúde como fortalecimento e integralidade do cuidado. (Até 2025)	Número de Unidades de Saúde da Família com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no E- SUS.	0			20	16	Número	7,00	43,75
Ação Nº 1 - Número de Unidades de Saúde da Família com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no E- SUS.									
2. Ofertar tratamento e abordagem ao fumante em até 10 equipes de Saúde da Família com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco. (Até 2025)	Número de equipes de Saúde da Família atendendo com vistas à prevenção e morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	0			10	7	Número	2,00	28,57
Ação Nº 1 - Número de equipes de Saúde da Família atendendo com vistas à prevenção e morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.									

3. Acompanhar o estado nutricional de até 10% da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. (Até 2025)	Percentual de pacientes com estado nutricional avaliado nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família.	0			10,00	10,00	Percentual	17,69	176,90
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com estado nutricional avaliado nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família.									
4. Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde da Mulher, até 2025.	Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde da Mulher.	0			100,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde da Mulher.									
5. Realizar 30 ações “Outubro Rosa” para conscientizar a mulher.	Número de ações realizadas, Outubro Rosa.	Número	2021	32	36	34	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas, Outubro Rosa.									
6. Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde do Homem.	Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde do Homem.	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde do Homem.									
7. Realizar 01 evento “Novembro Azul” para conscientizar o homem sobre seus cuidados com a saúde.	Número de eventos Novembro Azul realizados.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de eventos Novembro Azul realizados.									
8. Ofertar 2000 ultrassons (pélvicos, transvaginais e de mama) disponibilizados para diagnóstico das pacientes encaminhadas à Assistência Integral em Saúde da Mulher.	Número de exames de ultrassom pélvico, transvaginal e de mama ofertados.	0			2.000	2.000	Número	1.372,00	68,60
Ação Nº 1 - Número de exames de ultrassom pélvico, transvaginal e de mama ofertados. -									
9. Ofertar 2000 exames de PSA por ano até 2025.	Número de exames ofertados	0			2.000	1.600	Número	1.096,00	68,50
Ação Nº 1 - Número de exames ofertados									
10. Monitorar 100 % dos pacientes com resultado de exames alterados.	Percentual de exames monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de exames monitorados.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços de Saúde Bucal na atenção primária de forma integrada e planejada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde ampliada.	Percentual	2021	34,47	50,00	45,00	Percentual	36,20	80,44
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde ampliada.									

2. Ampliar de 08 para 12 Equipes Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas.	0			12	11	Número	12,00	109,09
Ação Nº 1 - Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas.									
3. Realizar a 1ª Consulta Odontológica Programática da população cadastrada a cada ano Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas que receberam uma 1ª consulta Odontológica Programática na Atenção Primária à Saúde.	0			9,00	7,00	Percentual	1,63	23,29
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas que receberam uma 1ª consulta Odontológica Programática na Atenção Primária à Saúde.									
4. Promover 01 ação por ano de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca por equipe de Saúde Bucal na ESF.	Número de ações realizadas de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF) para prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de Boca.	0			12	11	Número	1,00	9,09
Ação Nº 1 - Número de ações realizadas de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF) para prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de Boca.									
5. Realizar 50 atividades de Promoção e Prevenção e Escovação Dental de crianças em idade escolar.	Número de ação de Escovação Dental em crianças em idade escolar.	0			50	50	Número	7,00	14,00
Ação Nº 1 - Número de ação de Escovação Dental em crianças em idade escolar.									
6. Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	Número de Próteses Dentárias ofertadas anualmente.	0			3.000	1.000	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Próteses Dentárias ofertadas anualmente.									
7. Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.									
8. Manter contratação de 01 serviço de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas mantidos à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Centros de Especialidades Odontológicas mantidos à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência									
9. Manter em funcionamento o contrato com 01 hospital de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com necessidades especiais e para os pacientes com trauma da face.	Número de serviço de referência hospitalar mantido.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de serviço de referência hospitalar mantido.									
10. Implantar 01 o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados.									

11. Realizar 01 capacitação para organização e gestão dos processos de trabalho dos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de capacitações realizadas com para os profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas com para os profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 90% dos procedimentos previstos em PPI executados.	Porcentagem de procedimentos previstos em PPI executados.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem de procedimentos previstos em PPI executados.									
2. Adquirir e manter 01 espaço físico para atendimento especializado e adequado para funcionamento, bem como o credenciamento de profissionais para atendimento.	Espaço Físico adquirido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Espaço Físico adquirido.									
3. Atender anualmente na Cemed 50.000 atendimentos entre consultas médicas e outros atendimentos ambulatoriais até 2025. (10% atendimento médico)	Número de atendimentos realizados.	0			50.000	45.000	Número	6.771,00	15,05
Ação Nº 1 - Número de atendimentos realizados.									
4. Atender 5000 procedimentos de exames de apoio diagnósticos não laboratoriais por ano até 2025.	Número de exames realizados.	0			5.000	4.500	Número	8.639,00	191,98
Ação Nº 1 - Número de exames realizados.									
5. Atender 18000 consultas especializadas por ano, ate 2025.	Número de consultas de especializadas realizadas.	0			18.000	16.000	Número	39.992,00	249,95
Ação Nº 1 - Número de consultas de especializadas realizadas.									
6. Realizar 4600 procedimentos cirúrgicos eletivos da população própria e de referência.	Número de cirurgias eletivas realizadas.	0			4.600	4.400	Número	1.736,00	39,45
Ação Nº 1 - Número de cirurgias eletivas realizadas.									
7. Manter abaixo de 15% as internações por condições sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações por causas sensíveis por número de internações.	0			15,00	15,00	Proporção	17,20	114,67
Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis por número de internações.									

8. Oferecer 10.000 procedimentos oftalmológicos às pessoas com risco ou suspeita de problemas visuais de forma articulada e integrada com o sistema local e regional, até 2025. (Atendimentos clínicos e Cirúrgicos).	Número de procedimentos realizados.	0			10.000	9.000	Número	2.770,00	30,78
Ação Nº 1 - Número de procedimentos realizados.									
9. Pagar ou repassar pagamento de 100% dos valores de extrapolações em procedimentos realizados a pacientes oncológicos.	Porcentagem de valores de extrapolações pagos ou repassados aos prestadores.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Porcentagem de valores de extrapolações pagos ou repassados aos prestadores.									
10. Projeto de Lei para criação de tabela própria de procedimentos.	Tabela própria de procedimentos aprovada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Tabela própria de procedimentos aprovada									
11. Manter no mínimo 01 credenciamento vigente para a realização de exames laboratoriais.	Credenciamento aberto para exames laboratoriais.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciamento aberto para exames laboratoriais.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Atender em tempo oportuno, em Domicílio, a população elegível para o SAD ou que precise de suporte de oxigênio terapia.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar e manter 03 equipes de SAD/EMAD até 2025, desde que exista demanda para este número de equipes.	Número de Equipes SAD/EMAD criados.	0			3	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de Equipes SAD/EMAD criados.									
2. Atender em média 50 pacientes mês por equipe.	Número de pacientes assistidos por mês.	0			1.800	1.200	Número	620,00	51,67
Ação Nº 1 - Número de pacientes assistidos por mês.									
3. Manter 10% de pacientes com desfecho alto.	Percentual de desfecho alta mês.	0			10,00	10,00	Percentual	38,00	380,00
Ação Nº 1 - Percentual de desfecho alta mês.									
4. Monitorar 100% dos pacientes dependentes de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada (ODP), em todas as regiões do município.	Percentual de pacientes atendidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos.									
5. Promover 06 ações por ano até 2025.	Numero de ações promovidas	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações promovidas									
OBJETIVO Nº 3.3 - Propiciar a população o acesso a serviços de Urgência e Emergência, integrado a Rede de Atenção à Saúde, em tempo adequado ao atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Atender 100% das demandas de Urgência e Emergência.	Percentual de atendimentos por unidade.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de atendimentos por unidade									
2. Manter o protocolo de classificação de risco em 100% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência.	Número absoluto de Unidades de U/E com classificação de risco.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de Unidades de U/E com classificação de risco.									
3. Manter em funcionamento as Unidades do Pronto Atendimento dos bairros São João e São Geraldo e a UPA Daísa de Paula Simões.	Número absoluto de unidades em funcionamento.	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de unidades em funcionamento.									
4. Obra para a base do SAMU concluída.	Número de Base construída e em funcionamento.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Base construída e em funcionamento.									
5. Adquirir terreno para a Construção de nova sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	Terreno adquirido.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Terreno adquirido.									
6. Construir e manter 01 sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	Unidade construída e em funcionamento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Terreno adquirido.									
7. Unidade São Geraldo reformada.	Unidade reformada e mantida em funcionamento	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Unidade construída e em funcionamento.									
8. Capacitar 100% dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento a cada ano.	Percentual de profissionais capacitados nas 03 unidades de U/E	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados nas 03 unidades de U/E.									
9. Informatizar 100% das unidades de Pronto Atendimento.	Percentual de unidades informatizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades informatizadas.									
10. Garantir o fornecimento de 90% dos insumos necessários para os serviços de Urgência e Emergência.	Percentual de insumos disponíveis.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de insumos disponíveis.									

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental e Álcool e outras Drogas, tornando-a efetiva no município, com a criação, ampliação e articulação de pontos de Atenção à Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter 01 CAPS e 01 CAPS AD em funcionamento	Número de CAPS dividido pela população num mesmo local vezes 100.000.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de CAPS dividido pela população num mesmo local vezes 100.000.									
2. Manter 01 Centro e Convivência em funcionamento, com a oferta de no mínimo 03 oficinas diariamente.	Centro de Convivência em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Centro de Convivência em funcionamento.									
3. Manter o atendimento anual de aproximadamente 2000 pacientes na rede de atenção Psicossocial.	Número de usuários sendo atendidos em rede municipal de Atenção Psicossocial.	0			2.000	2.000	Número	724,00	36,20
Ação Nº 1 - Número de usuários sendo atendidos em rede municipal de Atenção Psicossocial.									
4. Atender 100% da demanda de U/E psiquiátricas.	Percentual de pacientes atendidos na U/E psiquiátrica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos na U/E psiquiátrica									
5. Reinsere na sociedade o mínimo de 10% dos portadores de transtornos mentais.	Percentual de pacientes atendidos nos CAPSs e Centro de Convivência, reinseridos na sociedade.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos nos CAPSs e Centro de Convivência, reinseridos na sociedade.									
6. Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, afim de melhorar o acesso e assistência ao usuário portador de Transtornos Mentais.	Percentual de resoluções propostas executadas e ou em execução.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de resoluções propostas executadas e ou em execução.									
7. Atender a 70% dos Usuários e acompanhantes em tratamento nos CAPSs e/ou Centro de Convivência.	Passo livre ofertado.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Passo livre ofertado.									
8. Nomear e manter 01 representante do CAPS para a Comissão de Assistência Farmacêutica.	Profissional nomeado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissional nomeado.									
9. Ofertar alimentação a 100% dos usuários em tratamento e acompanhantes, nas unidades do CAPS e Centro de Convivência.	Percentual de usuários e acompanhantes com refeições ofertadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de usuários e acompanhantes com refeições ofertadas.									
10. Ofertar no mínimo 01 reunião mensal de matricialmente para 100% das equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento realizadas com equipes de Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações de matriciamento realizadas com equipes de Atenção Básica.									

11. Reduzir de 11 para 09 dias o tempo medio de internação psiquiátrica.	Tempo médio (em dias) de internação psiquiátrica.	0			9	10	Número	6,00	60,00
Ação Nº 1 - Tempo médio (em dias) de internação psiquiátrica									
12. Adquirir 01 terreno para a construção do CAPS AD.	Imóvel adquirido	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Adquirir 01 terreno para a construção do CAPS AD.									
13. Aprovar projeto e construir 01 unidade para atendimento do CAPS AD.	Projeto aprovado e imóvel construído.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto aprovado e imóvel construído.									
14. Elaborar 01 estudo de viabilidade para a implementação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, vinculado a Saúde Mental.	Estudo de viabilidade apresentado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade apresentado.									
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender 70% dos pacientes portadores de deficiência auditiva no prazo máximo de 06 meses para início do tratamento.	Percentual de pacientes portadores de deficiência auditiva assistidos.	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes portadores de deficiência auditiva assistidos.									
2. Cumprir 80% das metas pactuadas com os SERDIs.	Metas estabelecidas / metas cumpridas.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Cumprir 80% das metas pactuadas com os SERDIs.									
3. Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, afim de melhorar o acesso e assistência a pessoa com deficiência.	Percentual de Resoluções executadas e ou em execução.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, afim de melhorar o acesso e assistência a pessoa com deficiência.									
4. Promover 02 ações por ano juntamente com as secretarias de Educação e Políticas Sociais. Projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência.	Número de Projetos e ações desenvolvidas.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover 02 ações por ano juntamente com as secretarias de Educação e Políticas Sociais. Projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência.									
5. Atender a 100% das solicitações de Orteses e Próteses de Materiais Especiais, no prazo maximo de 06 meses, com recursos próprios ou vinculados.	Percentual de pacientes atendidos em menos de 06 meses apos a solicitação de Orteses Próteses e Materiais Especiais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a 100% das solicitações de Orteses e Próteses de Materiais Especiais, no prazo maximo de 06 meses, com recursos próprios ou vinculados.									

6. Adquirir 01 veículo adaptado para transporte sanitário adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais.	Veículo adquirido e mantido em funcionamento.	0			1	1	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir 01 veículo adaptado para transporte sanitário adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir as ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 02 capacitações por ano sobre as atualizações de enfrentamento a Covid -19.	Número de capacitação ofertadas.	0			2	2	Número	1,00	50,00

Ação Nº 1 - Número de capacitação ofertadas.

2. Custear 100% dos leitos de UTI, leitos clínicos e de suporte ventilatório, disponibilizados para atendimento de pacientes infectados com Covid-19, com recursos próprios ou vinculados.	Leitos disponibilizados e custeados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Leitos disponibilizados e custeados.

3. Manter 100 % de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos e serviços disponíveis a pacientes acometidos pela COVID-19.	Percentual de unidades com recursos disponíveis.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de unidades com recursos disponíveis.

4. Monitorar 100% de pacientes com resultado positivo para Covid 19, com as equipe da Vigilância Epidemiológica.	Percentual de pacientes com resultado positivo monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com resultado positivo monitorados.

5. Vacinar 95% da população, conforme Programa Nacional de Imunização – PNI.	Percentual da população vacinada.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	-----------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Percentual da população vacinada.

6. Atender a 90% das demandas para fiscalização relativas a Covid - 19.	Percentual de Fiscalizações realizadas, conforme demandas.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de Fiscalizações realizadas, conforme demandas.

OBJETIVO Nº 3.7 - Restituir, devolver ou indenizar recursos vinculados recebidos do estado e da união, bem como a Requisição Administrativa de Materiais e Equipamentos Hospitalares autorizados pelo Decreto Municipal nº 5134 de 03 de abril de 2020.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Devolver 100 % dos recursos vinculados recebidos não utilizados conforme orientações, se necessário.	Percentual de recurso vinculado não utilizado devolvido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de recurso vinculado não utilizado devolvido.

2. Devolver ou indenizar 100% dos materiais e equipamentos hospitalares da requisição administrativa autorizada pelo Decreto Municipal nº 5134 de 03 de abril de 2020.	Devolução ou pagamento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Devolução ou pagamento realizado.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando à oferta e ampliando o acesso aos serviços das redes de atenção à saúde. Reduzir os vazios assistenciais. Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular o acesso de 100% dos serviços de reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual de regulação do acesso aos Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de regulação do acesso aos Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual

2. Monitorar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) em 95% da maternidade contratada pelo SUS.	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) monitorada.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) monitorada.

3. Realizar 03 reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização no Âmbito do SUS, sendo 01 a cada quadrimestre preferencialmente.	Número de reuniões realizadas por ano.	0			3	3	Número	1,00	33,33
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Número de reuniões realizadas por ano.

4. Regular o acesso de 100% pacientes de média e alta complexidade para a realização da 1ª consulta.	Percentual de pacientes atendidos nos serviços de alta complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos nos serviços de alta complexidade.

5. Acompanhar e monitorar 100% dos Estabelecimentos de Saúde contratados.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de Estabelecimentos com contrato.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de Estabelecimentos com contrato.

6. Manter o monitoramento de 100% dos Indicadores de Desempenho conforme contratos.	Percentual de Indicadores de Desempenho monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Percentual de Indicadores de Desempenho monitorados.

7. Realizar 02 treinamentos/capacitações destinados a servidores do complexo regulador.	Número de treinamentos/capacitações de servidores do complexo regulador realizadas.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de treinamentos/capacitações de servidores do complexo regulador realizadas.									
8. Manter 100% da equipe de regulação conforme estabelecido pelo MS e SES.	Equipe existente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe existente.									
9. Realizar 100% da regulação conforme fluxos de assistência, estabelecido com os prestadores de serviços e municípios referenciados.	Percentual de procedimentos regulados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de procedimentos regulados.									
10. Controlar e avaliar 70% da execução dos serviços e procedimentos realizados.	Percentual de procedimentos controlados e avaliados.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de procedimentos controlados e avaliados.									
11. Manter 100% dos prestadores de serviços com contratos vigentes atualizados.	Percentual de prestadores com contratos vigentes atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de prestadores com contratos vigentes atualizados.									
12. Repassar 100% dos recursos referente a programas vigentes e outros que possam vir, mediante acompanhamento dos indicadores estabelecidos em cada programa.	Recurso recebido / recurso repassado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recurso recebido / recurso repassado.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte dentro e fora do município assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regulamentar e manter o serviço do TFD.	Serviço regulamentado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Serviço regulamentado.									
2. Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD.	Percentual de pacientes domiciliados vinculados ao TFD com viagens realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes domiciliados vinculados ao TFD com viagens realizadas.									
3. Atender 100% das demandas de UTI Móvel.	Percentual de utilização da UTI Móvel / solicitações de UTI móvel.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de utilização da UTI Móvel / solicitações de UTI móvel.									

4. Atender 70% das demandas de veículo para o transporte de pacientes dentro do município.	Número de pacientes atendidos / solicitações de pacientes.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de pacientes atendidos / solicitações de pacientes.									
5. Manter 100% da frota de veículos em condições adequadas de funcionamento.	Veículos em funcionamento / veículos totais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Veículos em funcionamento / veículos totais.									
6. Qualificar e capacitar 100% dos motoristas.	Percentual de motoristas qualificados, capacitados e atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de motoristas qualificados, capacitados e atualizados.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas do governo.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 90% dos medicamentos e insumos do elenco da REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos do elenco da REMUME ofertados.	0			90,00	90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Garantir a oferta regular de medicamentos e insumos do elenco da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
2. Implantar o Cuidado Farmacêutico em até 30% das Farmácias da Rede de Atenção à Saúde	Percentual de Farmácias que implantaram o Cuidado Farmacêutico na Rede de Atenção à Saúde.	0			30,00	25,00	Percentual	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Implementar o Cuidado Farmacêutico, visando à promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de agravos, bem como a resolução de problemas da farmacoterapia e o uso racional dos medicamentos									
3. Registrar 100% das dispensações de medicamentos estratégicos no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) e no Sistema Municipal.	Percentual de dispensações de medicamentos estratégicos registrados no SIGAF e no Sistema Municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar integração entre o Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) e o Sistema utilizado no município, fortalecendo a base de dados da Assistência Farmacêutica municipal.									
4. Construir 02 unidades propostas na Rede Farmácia de Todos.	Número de unidades propostas na Rede Farmácia de Todos construídas.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de unidades propostas na Rede Farmácia de Todos construídas.									
5. Garantir a contratação de 18 farmacêuticos para funcionamentos adequado de todas as unidades farmacêuticas, inclusive zona rural, afim de garantir a expansão de horários, até 2025.	Número de profissionais contratados.	0			18	17	Número	13,00	76,47

Ação Nº 1 - Manter quadro de funcionários para o funcionamento todas as unidades farmacêuticas, inclusive zona rural, afim de garantir a expansão de horários, se necessário.									
6. Manter 100% das Farmácias Municipais, com aquisição de material permanente, material de consumo necessários.	Farmácias Municipais estruturadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Farmácias Municipais, com aquisição de material permanente, material de consumo necessários									
7. Manter o controle de 100% do estoque, através do sistema informatizado.	Percentual de Controle de Estoque informatizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o controle de estoque, através do sistema informatizado.									
8. Atender 90% dos medicamentos exigidos nas demandas judiciais com sentença.	Percentual de demandas judiciais atendidas.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender os medicamentos exigidos nas demandas judiciais com sentença.									
9. Manter 90% dos medicamentos injetáveis, padronizados na Remume, para atendimento nos Pronto Atendimentos/UPA.	Percentual de medicamentos injetáveis, padronizados na Remume,	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os medicamentos injetáveis, padronizados na Remume, para atendimento nos Pronto Atendimentos/UPA.									
10. Atendimento em 90% dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.	Percentual de pacientes atendidos.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atendimento dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.									
11. Atender 100% aos pacientes insulino dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	Quantidade de pacientes atendidos / Quantidade de pacientes cadastrados no programa SIGAF através do questionário de triagem, sendo eles insulino dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.									
12. Manter em 100% o descarte correto de sobra de medicamentos sólidos, líquidos e insumos de diabetes.	Percentual de unidades de saúde com descarte correto.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o descarte correto de sobra de medicamentos sólidos, líquidos e insumos de diabetes.									
13. Ofertar 02 capacitações aos profissionais de assistência farmacêutica por ano.	Número de capacitação ofertada.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação aos profissionais de assistência farmacêutica.									
14. Atender a 100% dos pacientes que necessitam de medicamentos não constantes na RENAME, aprovados por protocolos da Comissão de Assistência Farmacêutica e pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de pacientes atendidos conforme protocolos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar os medicamentos não constantes na RENAME, aprovados por protocolos da Comissão de Assistência Farmacêutica e pelo Conselho Municipal de Saúde.

15. Adquirir 10 Câmaras Frias com bateria, afim de garantir a estabilidade por 48 horas.	Número de Câmaras frias adquiridas	0			10	6	Número	0	0
--	------------------------------------	---	--	--	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Adquirir Câmaras Frias com bateria afim de garantir a estabilidade por 48 horas

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde como eixo norteador das ações de saúde no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a vigilância em saúde em todas as suas vertentes trabalhando continuamente pela melhoria dos seus indicadores em todos os níveis da rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos maternos em até 120 dias da data de ocorrência do óbito.	Total de óbitos maternos investigados/ Total de óbitos ocorridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos em até 120 dias da data de ocorrência do óbito									
2. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em até 120 dias data de ocorrência do óbito.	Total de óbitos de MIF investigados/ total de MIF ocorridos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em até 120 dias data de ocorrência do óbito									
3. Atingir a cobertura preconizada de no mínimo 95% dos imunobiológicos Penta valente, Pneumo10v, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus e Febre Amarela.	Percentual de cobertura de vacinação do calendário.	0			95,00	95,00	Percentual	92,39	97,25
Ação Nº 1 - Atingir a cobertura preconizada dos imunobiológicos Penta valente, Pneumo10v, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus e Febre Amarela.									
4. Notificar 100% dos agravos em relação ao trabalho.	Percentual de casos de doenças ou agravos relacionados com o trabalho notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os agravos em relação ao trabalho.									
5. Investigar e encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	97,19	97,19
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar as notificações das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.									
6. Promover 02 ações de capacitação para a Vigilância em Saúde por ano.	Número de ações promovidas.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação para a Vigilância em Saúde.									
7. Proporção abaixo de 10% de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos., a partir de 2024.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2021	9,80	10,00	10,00	Proporção	7,26	72,60
Ação Nº 1 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no município com o objetivo de nortear as ações de saúde nas Unidades Básicas, Escolas (Programa Saúde na Escola) e Maternidades no território.									

8. Monitorar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2021	35,81	32,00	32,00	Proporção	35,31	110,34
Ação Nº 1 - Ofertar assistência ao pré-natal a fim de sensibilizar a adesão ao parto normal									
9. Manter igual a Zero o número absoluto de óbito materno.	Número absoluto de óbito materno.	0				0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter zerado o número de óbitos maternos									
10. Monitorar 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar crianças com diagnóstico de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo ZikaVírus.									
11. Monitorar 100% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de assistência às crianças portadoras das patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho: Fenilcetonúria (PKU), Hipotireoidismo Congênito (HC), Doenças Falciformes (DF) e outras Hemoglobinopatias, Fibrose Cística (FC), Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC), Toxoplasmose Congênita (TC) e Deficiência de Biotinidase (DB), conforme fluxos preconizados									
12. Monitorar 100% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a Triagem Neonatal do teste do pezinho.									
OBJETIVO Nº 6.2 - Realizar acompanhamento e aconselhamento individual e/ou coletivo dos casos novos de doenças infectocontagiosas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a realização de 100% de testes de sífilis nas gestantes.	Número de testes de sífilis por gestante/ número de partos hospitalares do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a realização de testes de sífilis nas gestantes									
2. Reduzir o número de sífilis congênita, de casos novos, para no máximo 5 casos/ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0			5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de sífilis congênita, de casos novos.									
3. Atingir 85% de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera/Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados e curados.	0			85,00	85,00	Percentual	77,77	91,49
Ação Nº 1 - Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									

4. Manter a proporção de cura dos casos de hanseníase para os anos de coorte: 100% dos casos.	Número de casos identificados / casos curados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura dos casos de hanseníase para os anos de coortes dos casos									
5. Realizar exame anti HIV em 100% pacientes diagnosticados com tuberculose.	Total de casos novos de tuberculose com exame anti HIV realizado/ Total de casos novos de tuberculose diagnosticados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame anti HIV em pacientes diagnosticados com tuberculose.									
6. Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal Influenza.	Percentual de casos monitorados com suspeição mais confirmados / total de casos com suspeição mais confirmados.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Identificar, notificar, investigar, diagnosticar e MONITORAR os casos suspeitos e confirmados de influenza.									
7. Monitorar no mínimo, 80% dos casos confirmados de COVID-19.	Percentual de casos confirmados e monitorados.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, notificar, investigar, diagnosticar E MONITORAR os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.									
8. Monitorar no mínimo 80% dos casos confirmados.	Percentual de casos confirmados e monitorados.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Identificar, notificar, investigar, diagnosticar E MONITORAR outras doenças infectocontagiosas, se necessário.									
9. Ofertar as consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para 100% dos usuários com tuberculose e hanseníase.	Percentual de consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para usuários com tuberculose e hanseníase disponibilizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para usuários com tuberculose e hanseníase disponibilizados.									
10. Criar ou revisar anualmente 100% dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	Percentual de Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e/ou revisar anualmente os Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 02 capacitações por ano aos servidores da Vigilância em Saúde Ambiental.	Número de capacitações Profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental capacitados ao ano.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de capacitações Profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental capacitados ao ano.									

2. Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em 10 comunidades rurais, até 2025.	Número de comunidades rurais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	0			10	8	Número	2,00	25,00
Ação Nº 1 - Número de comunidades rurais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.									
3. Atender 100% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.									
4. Analisar 100% das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros básicos coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre, fluoreto e turbidez.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros básicos coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre, fluoreto e turbidez.									
5. Realizar 03 ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano por ano.	Número de ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.									
6. Manter 01 Laboratório de Águas em funcionamento	Número de Laboratório de Águas em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Laboratório de Águas em funcionamento									
7. Identificar e cadastrar 100% das áreas de risco conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	Percentual de áreas de risco identificadas e cadastradas conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de áreas de risco identificadas e cadastradas conforme Programa VIGIDESASTRE no Município									
8. Identificar e cadastrar 100% as áreas com solos contaminados.	Percentual de população exposta ao Solo Contaminado cadastrado e identificado.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de população exposta ao Solo Contaminado cadastrado e identificado.									
9. Identificar e cadastrar 100% das áreas de Riscos Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) no município.	Percentual de áreas de Risco Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) identificadas e cadastradas.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de áreas de Risco Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) identificadas e cadastradas									
10. Notificar no FormSus Sentinelas 100% dos agravos decorrentes de poluentes atmosféricos.	Percentual de Notificações de agravos decorrente de Poluentes Atmosféricos.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Percentual de Notificações de agravos decorrente de Poluentes Atmosféricos.									

DIRETRIZ N° 8 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

OBJETIVO N° 8.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender 80% através de atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco nos reservatórios caninos.	Percentual de setores de transmissão intensa e moderada com atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco no reservatório canino atendidos.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Percentual de setores de transmissão intensa e moderada com atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco no reservatório canino atendidos									
2. Investigar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar notificados.	Percentual de casos de Leishmaniose Tegumentar investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Percentual de casos de Leishmaniose Tegumentar investigados									
3. Realizar 04 ciclos de visitas em 80% dos imóveis cadastrados ao ano.	Número de ciclos que atingiram o percentual de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial das Arboviroses Urbanas.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Número de ciclos que atingiram o percentual de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial das Arboviroses Urbanas.									
4. Imunizar 80% da população estimada de cães e gatos, contra a Raiva, anualmente, na Campanha de Vacinação Municipal.	Percentual de imunização de cães anualmente na Campanha de Vacinação Antirrábica Municipal para o controle da transmissão da Raiva Humana, Canina e Felina.	Percentual	2021	93,87	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Percentual de imunização de cães anualmente na Campanha de Vacinação Antirrábica Municipal para o controle da transmissão da Raiva Humana, Canina e Felina.									
5. Realizar 80% das visitas demandadas em áreas com Pragas Urbanas.	Percentual de visitas programadas em áreas de maior incidência de Pragas Urbanas, conforme demanda.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - Percentual de visitas programadas em áreas de maior incidência de Pragas Urbanas, conforme demanda.									
6. Investigar e notificar 100% das epizootias de Primatas Não Humanos (PNH).	Percentual de investigação e notificação de epizootias de Primatas Não Humanos realizados no Município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Percentual de investigação e notificação de epizootias de Primatas Não Humanos realizados no Município									
7. Realizar 60 atividades de mobilização social dos vários programas executados pelo Nucleo de Zoonoses até 2025.	Número de atividades de mobilização social realizadas.	0			60	50	Número	57,00	114,00
Ação N° 1 - Número de atividades de mobilização social realizadas.									
8. Manter o contrato de 65 Agentes de Combate a Endemias, até 2025.	Número de profissionais concursados e contratados.	0			65	60	Número	66,00	110,00
Ação N° 1 - Número de profissionais concursados e contratados									

9. Manter igual a zero o número de casos de óbito causados por arboviroses.	Número absoluto de óbitos por arboviroses.	0				0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por arboviroses.									
10. Manter igual a zero o número de casos de óbito leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.									
11. Promover 02 ações de atualização e capacitações para os servidores do Núcleo de Controle de Zoonoses, por ano.	Número de ações ofertadas.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações ofertadas.									

DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde do Trabalhador (VISAT).

OBJETIVO N° 9.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador.	Percentual de Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador monitoradas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar as Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador encaminhadas pelas instituições de saúde (equipes de Atenção Básica, Centros de Atenção Psicossocial, Hospitais, Unidades de Urgência e Emergência, entre outros).									
2. Monitorar 100% das Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo "Ocupação" preenchido.	Percentual de Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo "Ocupação" preenchido monitorados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar as Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo "Ocupação" preenchido.									
3. Realizar encontros de Educação em Saúde do Trabalhador para 500 trabalhadores por ano.	Número de trabalhadores beneficiados pelas ações de educação em saúde.	0			500	500	Número	154,00	30,80
Ação N° 1 - Realizar encontros de Educação em Saúde do Trabalhador para a população trabalhadora sobre Cuidados Relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho.									
4. Publicar 03 Boletins sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador nas mídias sociais e/ou escritas, sendo 03 Boletins ao ano.	Número de Boletins de Vigilância em Saúde do Trabalhador publicados.	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação N° 1 - Divulgar ações de Saúde do Trabalhador através da publicação de Boletins Informativos nas mídias sociais e/ou Escritas.									
5. Atualizar e manter 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).	Número de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) ativa.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Atualizar e manter a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).									
6. Capacitar 100% dos membros da Cist.	Percentual de membros da equipe capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Capacitar membros da Cist para propor e acompanhar medidas que objetivem a melhoria dos serviços de saúde do trabalhador público e privado.									
7. Realizar 10 ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador ao ano.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas.	0			10	10	Número	4,00	40,00
Ação N° 1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador com parceria da Vigilância Sanitária, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Ministério do Trabalho de Minas Gerais, Sindicatos, Rede de Atenção à Saúde.									
8. Realizar 03 capacitações, sendo 01 por quadrimestre.	Número de ações de educação continuada realizadas.	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação N° 1 - Realizar ações profissionais de Educação Continuada para profissionais da RAS acerca da temática Saúde do Trabalhador.									

DIRETRIZ N° 10 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.**OBJETIVO N° 10.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número óbitos prematuros por DCNT.	Número de óbitos prematuros por DCNT monitorados.	Taxa	2021	275,76	290,00	290,00	Taxa	73,94	25,50
Ação Nº 1 - Monitorar a mortalidade por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)									
2. Monitorar a proporção de registro óbitos com causa básica definida, máximo de 96%.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida monitorados.	Percentual	2021	97,00	96,00	96,00	Percentual	98,81	102,93
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) quanto ao registro de óbitos com causa básica definida									
3. Monitorar a mortalidade infantil, considerando a taxa de 9 óbitos infantis a cada 1.000 nascidos vivos ao ano.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	7,23	9,00	9,00	Taxa	13,08	145,33
Ação Nº 1 - Monitorar óbitos em menores de 01 ano no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)									
4. Notificar 100% de óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual de óbito materno notificado em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.									
5. Número de óbitos materno por causas evitáveis, igual a zero.	Número do obitos materno em determinado periodo e local de residencia	0				0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a mortalidade materna para subsidiar o processo de planejamento na gestão de ações que reduzam as mortes maternas por causas evitáveis.									
6. Notificar 100% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual de notificação de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os óbitos infantis no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) em até 30 dias da data da ocorrência.									
7. Notificar e encerrar 100% dos casos de DNCI em até 60 dias.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) em relação aos casos DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata).									
8. Monitorar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos e tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2021	90,90	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial									

9. Fomentar a estruturação e revisão anual dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	Número de Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase estruturados e revisados Anualmente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar anualmente o Plano de controle de Tuberculose e Hanseníase									
10. Monitorar 90% dos testes realizados para HIV entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2021	63,70	90,00	87,00	Proporção	100,00	114,94
Ação Nº 1 - Monitorar os testes realizados para HIV entre os casos novos de tuberculose.									
11. Investigar 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.	Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis investigadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
12. Monitorar 100% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo.	Percentual de resultados sorológicos de IgM para sarampo liberados em até 04 dias.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os resultados dos exames de caos suspeitos de sarampo.									
13. Monitorar 95% dos casos novos de Leishmaniose Visceral (LV) no município.	Percentual de casos novos de LV monitorados.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos novos de Leishmaniose Visceral (LV) notificados no município.									
14. Monitorar 100% dos óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Percentual de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela monitorados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)									
15. Monitorar o número de casos autóctones confirmados de sarampo.	Percentual de casos autóctones confirmados de sarampo monitorados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o número de casos autóctones confirmados de sarampo no município.									
16. Garantir execução de 80% das ações do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus COVID-19 após reavaliação do cenário epidemiológico, discussão nos Comitês específicos e estabelecimento de novos parâmetros e indicadores.	Percentual de execução das ações planejadas no Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus COVID-19, visando reduzir a incidência e transmissão local, evitando a gravidade dos casos e a mortalidade.									
17. Implantar e manter 01 Centro de Vacinação.	Centro de vacinação em funcionamento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população às vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.									

OBJETIVO N° 10.2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. SAE/CTA/UDM.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Manter 01 UDM no CERDI.	Número de UDM implantada no CERDI.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Implementar uma Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) no SAE/CTA/UDM.									
2. Manter 01 Serviço de Atenção Especializada (SAE).	Número de Serviço de Atenção Especializada (SAE) ampliado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o Serviço de Atenção Especializada (SAE).									
3. Realizar 01 Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis ao ano.	Número de Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis realizado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis.									
4. Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.									
5. Acompanhar e tratar precocemente 100% das gestantes com AIDS.	Percentual de acompanhamento e tratamento precoce das gestantes com AIDS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar precocemente gestantes com AIDS (Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida) com o objetivo de reduzir a transmissão vertical.									
6. Número igual a 0 de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	0				0	Número	0	0
Ação N° 1 - Monitorar as gestantes com HIV, objetivando reduzir a transmissão vertical e os casos novos de AIDS (Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida) em menores de 05 anos.									
7. Coletar 10 amostras de vírus respiratórios na Unidade Sentinela e encaminhar para análise, por ano.	Número de coletas de vírus respiratórios realizados na Unidade Sentinela.	0			120	120	Número	120,00	100,00
Ação N° 1 - Coletar amostras de vírus respiratórios na Unidade Sentinela e encaminhar para análise.									

DIRETRIZ N° 11 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO N° 11.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância Sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar 100% dos serviços de ILPI.	Percentual de serviços de ILPI inspecionados no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Inspeccionar os serviços de Instituição de Longa Permanência (ILPI).									

2. Investigar 100% das denúncias protocoladas na VISA sobre produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. (denúncias) de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).	Percentual de denúncias protocoladas na VISA sobre emergências em produtos e serviços sujeitos à fiscalização.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar emergências (denúncias) de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).									
3. Inspeccionar 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificado como baixo risco A e B.	Percentual de estabelecimentos classificados como baixo risco A e B sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos classificados como baixo risco A e B para verificar a existência ou não de fatores de risco sanitário que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente visando melhorar a qualidade dos serviços ofertados e aumentar a segurança dos serviços e dos produtos utilizados no atendimento à população									
4. Inspeccionar 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificados como alto risco.	Percentual de estabelecimentos classificados como alto risco sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos classificados como alto risco para verificar a existência ou não de fatores de									
5. Avaliar 100% dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em até 60 dias por profissionais habilitados, a partir de 2024.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados no prazo.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliar os projetos arquitetônicos de acordo com a legislação sanitária vigente, identificando soluções técnicas de arquitetura e de engenharia adotadas no projeto físico dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário atendem a legislação sanitária vigente proporcionando condições adequadas à realização das atividades do estabelecimento.									
6. Instaurar Processo Administrativo Sanitário em 100% das apurações de possíveis ocorrências de infrações à legislação sanitária com emissão de um ato administrativo final e conclusivo.	Percentual de instauração de Processo Administrativo Sanitário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar a instauração de Processo Administrativo Sanitário (PAS) em instâncias de julgamento no município para efetivar as ações da Vigilância Sanitária na apuração de uma possível ocorrência de infrações à legislação sanitária com emissão de um ato administrativo final e conclusivo.									
7. Inspeccionar 100% dos Serviços de Saúde e de Interesse a Saúde públicos e privados, a partir de 2024.	Percentual de inspeções realizadas em serviços cadastrados no setor.	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar Serviços de Saúde e de Interesse a Saúde públicos e privados									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com a Ouvidoria Municipal de Saúde.

OBJETIVO N° 12.1 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 01 protocolo com fluxos e prazos pré estabelecidos, elaborado, aprovado e em utilização.	Protocolo elaborado, aprovado e em utilização.	0			1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Elaborar protocolo com fluxos e prazos pre estabelecidos e divulgar aos dirigentes envolvidos afim de atender as demandas recebidas.									
2. Responder 85% das manifestações no prazo de 30 dias para o usuário, conforme Art. 16 da Lei n° 13.460 de 26/06/17 e prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação N° 1 - Acolher, analisar, encaminhar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido									
3. Produzir 03 Relatórios gerenciais anuais, sendo um a cada quadrimestre.	Número de Relatórios Gerenciais com informações estratégicas elaborados.	0			3	3	Número	1,00	33,33
Ação N° 1 - Elaborar Relatórios de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para Gestão.									
4. Realizar 01 pesquisa de satisfação do usuário, em 10% das unidades da rede de atenção a saúde, por ano.	Pesquisa de satisfação realizada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar pesquisa de satisfação do usuário									

DIRETRIZ N° 13 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com a garantia de transparência.**OBJETIVO N° 13.1 - Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS – CMS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 Reuniões Ordinárias do CMS.	Número de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizada no ano.	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação N° 1 - Discutir e deliberar sobre assuntos encaminhados e pautados em reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
2. Atender 100% das demandas urgentes encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de demandas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Atender às demandas urgentes encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde									
3. Realizar 100% Reuniões Comissoes e grupos de trabalho.	Número de Reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).	0			6	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Elaborar e monitorar a execução das políticas, planos, programas e ações em saúde do trabalhador através das Comissões e grupos de trabalho									
4. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período.	Número e Conferências de Saúde realizadas.	0			1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde.									

5. Realizar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde programadas com o máximo de quórum, garantindo a paridade.	Percentual de Ata das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma. Deliberações, fiscalizações e Pautas discutidas e realizadas através do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde programadas com o máximo de quórum, garantindo a paridade.									
6. Convidar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde para participar das ações promovidas pela SMS.	Percentual de conselheiros participantes por campanhas realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação efetiva de membros do Conselho Municipal de Saúde em 100% das campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.									
7. Criar e manter 01 página do Conselho Municipal de Saúde (rede social), e página oficial do CMS.	Número de página mantida com matérias atualizadas nas redes sociais e na página oficial do CMS, sob aprovação da plenária.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a página do Conselho Municipal de Saúde (rede social), e página oficial do CMS, sobre os seguintes temas: a. Diretrizes, princípios, legalidade do CMS. b. Importância do CMS. c. As ações realizadas de interesse à saúde. d. Parcerias realizadas; e. Publicar visitas e reuniões itinerantes									
8. Realizar no no mínimo 4 reuniões itinerantes.	Reuniões itinerantes realizadas.	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões itinerantes durante o ano.									
9. Manter 100% dos Instrumentos de gestão apreciados pelo CMS ou aprovados.	Instrumentos de gestão apresentados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a realização das metas e propostas elaboradas nas conferências Municipais de Saúde e demais instrumentos de gestão.									
10. Ofertar 02 capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitação ofertadas	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitação para 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 14 - Garantir autonomia administrativa, financeira e jurídica a Gestão da Secretaria de Saúde, afim de assegurar a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da rede de Atenção à Saúde de forma integrada e planejada.

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a gestão municipal de saúde, afim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da manutenção corretiva e preventiva das unidades de saúde com infraestrutura completa, até 2025.	Percentual de unidades de saúde infraestrutura básica completa.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover manutenção corretiva e preventiva das unidades de saúde com garantia de infraestrutura comple									
2. Responder 100% das demandas judiciais, atendidas em tempo hábil.	Percentual de demandas judiciais atendidas em tempo hábil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Cumprir 100% dos prazos das demandas judiciais, atendendo em tempo hábil									
3. Manter 01 sistema informatizado e integrado em todas as unidades de saúde.	Número de Sistema informatizado e integrado em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o sistema informatizado de gestão que integre todas as unidades de saúde do município, capacitando todos os profissionais.									
4. Participar de no mínimo 10 reuniões em cada instância deliberativa - CIB	Número de reuniões com a presença do Gestor e ou suplente	Número	2021	30	30	30	Número	8,00	26,67
Ação Nº 1 - Participar das reuniões ordinárias de CIB em todas as instancias deliberativas, afim de promover a assistência à saúde integralizada e regional									
5. Criar e manter 01 Centro de Apoio e Referência para atendimento, acolhimento, informação para vítimas de violências e para promoção da paz.	Centro Apoio e Referência criado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter Centro de Apoio e Referência para atendimento, acolhimento, informação para vítimas de violências e para promoção da paz									
6. Ofertar 01 ação de promoção à saúde e prevenção de doenças .	Número de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, ofertadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer parcerias para implementar ações de promoção à saúde.									
7. Criar e manter 01 Núcleo de Apoio Técnico, afim de reduzir a judicialização.	Núcleo de Apoio Técnico criado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar e manter 01 Nucleo de Apoio Técnico, afim de reduzir a judicialização									
8. Executar 100% das ações propostas dos convênios do MS e resoluções do Estado, promover a integração da Rede de Atenção à Saúde, afim melhorar o acesso e assistência aos usuários, e aplicar 100% das contrapartidas exigidas.	Percentual de resoluções propostas executadas e ou em execução.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver as ações propostas dos convênios do MS e resoluções do Estado, afim de promover a integração da Rede de Atenção à Saúde, afim melhorar o acesso e assistência aos usuários, e aplicar 100% das contrapartidas exigidas.									
9. Manter 03 canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal.	Número de canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal, através de parcerias (articulação em rede): CRAS, escolas, equipes de saúde da família, empresas, mídias, ONG's, Conselho Tutelar, associações, entidades religiosas e etc.									

10. Promover uma ação para a conscientização sanitária sobre os agravos e riscos que a população está sujeita para os cuidados e prevenção, através de parcerias de mídias sociais e articulação da rede. Educação continuada em Vigilância em Saúde em todos os segmentos para divulgação e orientações das melhores práticas, por ano.	Número de ação promovida.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a conscientização sanitária sobre os agravos e riscos que a população está sujeita para os cuidados e prevenção, através de parcerias de mídias sociais e articulação da rede. Educação continuada em Vigilância em Saúde em todos os segmentos para divulgação e orientações das melhores práticas.									
11. Ofertar 02 treinamentos sobre os sistemas de informatização e organização dos fluxos de assistência a saúde, por ano.	Número de treinamentos sobre todo o fluxo de assistência da saúde disponibilizado.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Informatizar e treinar as equipes para organização de todo fluxo de assistência da saúde. Incluindo a gestão com a disponibilização de recursos financeiros									
12. Disponibilizar recursos para complementação de serviços (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), exames e OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais, visando reduzir os vazios assistenciais.	Recurso financeiro disponibilizado.	0			6.000.000,00	5800000,00	Moeda	284.171,74	4,90
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para complementação de serviços (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), exames e OPME e Órteses, Próteses e Materiais Especiais, visando reduzir os vazios assistenciais									
13. Disponibilizar no mínimo 8.000.000,00 de recursos para investimento em reformas, construções e/ou aquisições de imóveis para ampliação da Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.	Recurso financeiro disponibilizado.	0			8.000.000,00	8000000,00	Moeda	5.479.596,29	68,49
Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para investimento em reformas, construções e/ou aquisições de imóveis para ampliação da Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.									
14. Aplicar 8% ao ano em folha de pagamento afim de implementar e evidenciar a necessidade de mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando e valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	Valor aplicado em folha de pagamento para suprir a necessidade de mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando e valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	0			90.000,00	8400000,00	Moeda	36.884.029,79	439,10
Ação Nº 1 - Implementar plano de cargos e carreiras, evidenciando a necessidade de mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando e valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.									

15. Monitorar 100% a execução dos indicadores propostos no Valora Minas.	Indicadores propostos executados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a execução dos indicadores propostos no Valora Minas									
16. Construir e manter 01 sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Sede Construída.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir e manter sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde									
17. Promover 02 ações de capacitação para para equipe técnica administrativa, afim de aprimorar a gestão municipal, por ano.	Número de capacitações ofertadas.	0			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações de capacitação da equipe técnica administrativa, afim de aprimorar a gestão municipal, garantindo gestores aptos e capacitados para condução das políticas públicas de saúde									
18. Garantir 100% o pagamento do incentivo aos servidores da SMS para participação nas ações e serviços de saúde.	Percentual de pagamento de incentivo aos servidores.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover nas ações e serviços de saúde, campanhas, multirões, eventos entre outros, recursos financeiros para pagamento de incentivo aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e ou vinculados									
19. Repassar 100% do recurso captado nas nas esferas Estadual e Federal, afim de garantir a ampliação de ações e serviços de saúde prestado pelo novo Hospital Oncológico.	Recurso financeiro captado e repassado ao Hospital.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar novos recursos financeiros nas esferas Estadual e Federal, afim de garantir a ampliação de ações e serviços de saúde prestado pelo novo Hospital Oncologico									
20. Garantir o percentual minino de 15% da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual mínimo aplicado.	Percentual	2021	15,84	15,00	18,00	Percentual	18,30	101,67
Ação Nº 1 - Garantir o percentual minino da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde									
21. Acompanhar 100% das contas vinculadas ao FMS.	Contas vinculadas ao FMS devidamente acompanhadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar, identificar, monitorar os recursos financeiros advindos para o Fundo Municipal de Saúde e prover com eficiência a gestão do mesmo, respeitando suas origens e finalidades propostas									
22. Executar 100% do valor da realocação de saldos remanescentes da COVID19, para o ano de 2023, a serem utilizados no pagamento da folha de pessoal.	Percentual de utilização dos recursos disponíveis.	Percentual	2023	100,00	2.535.167,21	Não programada	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

23. Executar 100% do valor da realocação de saldos remanescentes da COVID19, para o ano de 2024, conforme Emenda Constitucional 132/2023 e Portaria GM/MS 3.139/2024 com fim de garantir e ampliar aos municípios o acesso à atenção especializada.	Percentual de ações e serviços públicos executados ou em execução.	Percentual	2024	100,00	3.979.243,07	3979243,07	Moeda	0	0
---	--	------------	------	--------	--------------	------------	-------	---	---

Ação Nº 1 - Executar 100% do valor da realocação de saldos remanescentes da COVID19, para o ano de 2024, conforme Emenda Constitucional 132/2023 e Portaria GM/MS 3.139/2024 com fim de garantir e ampliar aos municípios o acesso à atenção especializada.

24. Executar 100% do valor da realocação (Transposição/Transferência) de recursos Estaduais, conforme LC 171/2023, visando à utilização desses saldos em outras ações de saúde (arts. 2º e 3º da LC 141/2012) assim definidas: aquisição de materiais para consumo, como por exemplo medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, dentre outros e para pagamento da remuneração do pessoal ativo da área de saúde.	Percentual de recursos utilizados na consecução do Plano de Transposição e Transferência.	Percentual	2024	100,00	14.880.731,55	14880731,55	Moeda	0	0
--	---	------------	------	--------	---------------	-------------	-------	---	---

Ação Nº 1 - (Transposição/Transferência) de recursos Estaduais, conforme LC 171/2023, visando à utilização desses saldos em outras ações de saúde (arts. 2º e 3º da LC 141/2012) assim definidas: aquisição de materiais para consumo, como por exemplo medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, dentre outros e para pagamento da remuneração do pessoal ativo da área de saúde.

OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde junto aos programas de instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar dos editais publicados PET-SAÚDE submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	Percentual de projetos submetidos para seleção do PET-SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participar dos Editais de Seleção do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE) direcionado aos professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito das equipes de Atenção Primária.

2. Participar dos editais publicados QUALIFAR-SUS submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	Percentual de projetos submetidos para seleção do QUALIFAR-SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Participar dos Editais de Seleção do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) contribuindo para estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS.

3. Cadastrar 100% no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) os residentes do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária/Saúde da Família.	Percentual de residentes cadastrados no CNES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cadastrar no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) os residentes do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária/Saúde da Família

4. Garantir no mínimo 75% de frequência de participação dos cursos disponibilizados no Portal de Parcerias do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS MG, afim de contribuir para a capacitação e efetividade da Gestão Municipal.	Número de parcerias promovidas.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar dos cursos disponibilizados no Portal de Parcerias do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS MG, afim de contribuir para a capacitação e efetividade da Gestão Municipal									
5. Criar uma Lei Municipal para elaboração de Edital para a abertura de estágios curriculares, afim de organizar e distribuir as vagas na Rede de Atenção à Saúde.	Lei aprovada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Lei Municipal para elaboração de Edital para a abertura de estágios curriculares, afim de organizar e distribuir as vagas na Rede de Atenção à Saúde									
6. Criar uma Lei Municipal com a previsão de incentivo ou remuneração para preceptores dos Programas de Residência Médica.	Lei aprovada.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Lei Municipal com a previsão de incentivo ou remuneração para preceptores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter 01 CAPS e 01 CAPS AD em funcionamento	2	2
	Participar dos editais publicados PET-SAÚDE submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	100,00	100,00
	Atender 100% da manutenção corretiva e preventiva das unidades de saúde com infraestrutura completa, até 2025.	100,00	100,00
	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do CMS.	12	4
	Elaborar 01 protocolo com fluxos e prazos pré estabelecidos, elaborado, aprovado e em utilização.	1	0
	Implantar e Manter 01 UDM no CERDI.	1	1
	Regular o acesso de 100% dos serviços de reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual.	100,00	100,00
	Devolver 100 % dos recursos vinculados recebidos não utilizados conforme orientações, se necessário.	100,00	100,00
	Adquirir e manter 01 espaço físico para atendimento especializado e adequado para funcionamento, bem como o credenciamento de profissionais para atendimento.	1	1
	Participar dos editais publicados QUALIFAR-SUS submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	100,00	0,00
	Responder 100% das demandas judiciais, atendidas em tempo hábil.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas urgentes encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Responder 85% das manifestações no prazo de 30 dias para o usuário, conforme Art. 16 da Lei nº 13.460 de 26/06/17 e prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.	85,00	85,00
	Manter 01 Serviço de Atenção Especializada (SAE).	1	1
	Monitorar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) em 95% da maternidade contratada pelo SUS.	95,00	100,00
	Devolver ou indenizar 100% dos materiais e equipamentos hospitalares da requisição administrativa autorizada pelo Decreto Municipal nº 5134 de 03 de abril de 2020.	100,00	100,00
	Custear 100% dos leitos de UTI, leitos clínicos e de suporte ventilatório, disponibilizados para atendimento de pacientes infectados com Covid-19, com recursos próprios ou vinculados.	100,00	100,00
Manter 01 Centro e Convivência em funcionamento, com a oferta de no mínimo 03 oficinas diariamente.	1	1	

Manter em funcionamento as Unidades do Pronto Atendimento dos bairros São João e São Geraldo e a UPA Daísa de Paula Simões.	3	3
Cadastrar 100% no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) os residentes do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária/Saúde da Família.	100,00	100,00
Manter 01 sistema informatizado e integrado em todas as unidades de saúde.	1	1
Realizar 100% Reuniões Comissoes e grupos de trabalho.	0	0
Produzir 03 Relatórios gerenciais anuais, sendo um a cada quadrimestre.	3	1
Realizar 03 reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização no Âmbito do SUS, sendo 01 a cada quadrimestre preferencialmente.	3	1
Manter 100 % de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos e serviços disponíveis a pacientes acometidos pela COVID-19.	100,00	100,00
Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, afim de melhorar o acesso e assistência a pessoa com deficiência.	100,00	100,00
Manter o atendimento anual de aproximadamente 2000 pacientes na rede de atenção Psicossocial.	2.000	724
Obra para a base do SAMU concluída.	0	0
Garantir no minimo 75% de frequencia de participação dos cursos disponibilizados no Portal de Parcerias do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS MG, afim de contribuir para a capacitação e efetividade da Gestão Municipal.	2	0
Participar de no minino 10 reuniões em cada instância deliberativa - CIB	30	8
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período.	0	0
Realizar 01 pesquisa de satisfação do usuário, em 10% das unidades da rede de atenção a saúde, por ano.	1	1
Construir 02 unidades propostas na Rede Farmácia de Todos.	1	0
Promover 02 ações por ano juntamente com as secretarias de Educação e Políticas Sociais. Projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência.	2	0
Atender 100% da demanda de U/E psiquiátricas.	100,00	100,00
Adquirir terreno para a Construção de nova sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	1	0
Criar uma Lei Municipal para elaboração de Edital para a abertura de estágios curriculares, afim de organizar e distribuir as vagas na Rede de Atenção à Saúde.	0	0
Criar e manter 01 Centro de Apoio e Referência para atendimento, acolhimento, informação para vítimas de violências e para promoção da paz.	1	1
Realizar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde programadas com o máximo de quórum, garantindo a paridade.	100,00	100,00
Atender a 100% das solicitações de Orteses e Próteses de Materiais Especiais, no prazo maximo de 06 meses, com recursos próprios ou vinculados.	100,00	100,00
Reinserir na sociedade o mínimo de 10% dos portadores de transtornos mentais.	10,00	10,00
Construir e manter 01 sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	1	1
Criar uma Lei Municipal com a previsão de incentivo ou remuneração para preceptores dos Programas de Residência Médica.	0	0
Ofertar 01 ação de promoção à saúde e prevenção de doenças .	1	1
Convindar 100% dos Conselheiros Municipais de Saude para participar das ações promovidas pela SMS.	100,00	100,00
Adquirir 01 veículo adaptado para transporte sanitário adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais.	1	0
Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, afim de melhorar o acesso e assistência ao usuário portador de Transtornos Mentais.	100,00	100,00
Unidade São Geraldo reformada.	0	1
Criar e manter 01 Núcleo de Apoio Tecnico, afim de reduzir a judicialização.	1	0
Criar e manter 01 página do Conselho Municipal de Saúde (rede social), e página oficial do CMS.	1	1

Atender a 70% dos Usuários e acompanhantes em tratamento nos CAPSs e/ou Centro de Convivência.	70,00	70,00
Manter contratação de 01 serviço de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	1	0
Executar 100% das ações propostas dos convênios do MS e resoluções do Estado, promover a integração da Rede de Atenção à Saúde, afim melhorar o acesso e assistência aos usuários, e aplicar 100% das contrapartidas exigidas.	100,00	100,00
Realizar no no mínimo 4 reuniões itinerantes.	4	0
Manter 100% da equipe de regulação conforme estabelecido pelo MS e SES.	100,00	100,00
Nomear e manter 01 representante do CAPS para a Comissão de Assistência Farmacêutica.	1	1
Manter em funcionamento o contrato com 01 hospital de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com necessidades especiais e para os pacientes com trauma da face.	1	0
Manter 03 canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal.	3	3
Manter 100% dos Instrumentos de gestão apreciados pelo CMS ou aprovados.	100,00	100,00
Ofertar alimentação a 100% dos usuários em tratamento e acompanhantes, nas unidades do CAPS e Centro de Convivência.	100,00	100,00
Informatizar 100% das unidades de Pronto Atendimento.	100,00	100,00
Implantar 01 o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1	0
Promover uma ação para a conscientização sanitária sobre os agravos e riscos que a população está sujeita para os cuidados e prevenção, através de parcerias de mídias sociais e articulação da rede. Educação continuada em Vigilância em Saúde em todos os segmentos para divulgação e orientações das melhores práticas, por ano.	1	1
Ofertar 02 capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.	2	0
Ofertar no mínimo 01 reunião mensal de matricialmente para 100% das equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento de 90% dos insumos necessários para os serviços de Urgência e Emergência.	90,00	90,00
Reduzir de 11 para 09 dias o tempo medio de internação psiquiátrica.	10	6
Ofertar 02 treinamentos sobre os sistemas de informatização e organização dos fluxos de assistência a saúde, por ano.	2	0
Adquirir 01 terreno para a construção do CAPS AD.	0	1
Disponibilizar recursos para complementação de serviços (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), exames e OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais, visando reduzir os vazios assistenciais.	5.800.000,00	284.171,74
Repassar 100% dos recursos referente a programas vigentes e outros que possam vir, mediante acompanhamento dos indicadores estabelecidos em cada programa.	100,00	100,00
Aprovar projeto e construir 01 unidade para atendimento do CAPS AD.	1	1
Disponibilizar no mínimo 8.000.000,00 de recursos para investimento em reformas, construções e/ou aquisições de imóveis para ampliação da Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.	8.000.000,00	5.479.596,29
Elaborar 01 estudo de viabilidade para a implementação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, vinculado a Saúde Mental.	1	0
Aplicar 8% ao ano em folha de pagamento afim de implementar e evidenciar a necessidade de mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando e valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	8.400.000,00	36.884.029,79
Monitorar 100% a execução dos indicadores propostos no Valora Minas.	100,00	100,00
Construir e manter 01 sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Reestruturar (construir/reformar/ ampliar e manter) as áreas físicas das unidades próprias;	10	10
Promover 02 ações de capacitação para para equipe técnica administrativa, afim de aprimorar a gestão municipal, por ano.	2	1
Implantar e manter 01 Centro de Vacinação.	1	1
Aquisição de 05 imóveis para atender as necessidades da secretaria.	1	1

	Garantir 100% o pagamento do incentivo aos servidores da SMS para participação nas ações e serviços de saúde.	100,00	100,00
	Manter 100 % equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, integração da rede de serviços e Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico).	34	31
	Repassar 100% do recurso captado nas nas esferas Estadual e Federal, afim de garantir a ampliação de ações e serviços de saúde prestado pelo novo Hospital Oncológico.	100,00	100,00
	Garantir o percentual minino de 15% da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	18,00	18,30
	Acompanhar 100% das contas vinculadas ao FMS.	100,00	100,00
	Executar 100% do valor da realocação de saldos remanescentes da COVID19, para o ano de 2024, conforme Emenda Constitucional 132/2023 e Portaria GM/MS 3.139/2024 com fim de garantir e ampliar aos municípios o acesso à atenção especializada.	3.979.243,07	0,00
	Executar 100% do valor da realocação (Transposição/Transferência) de recursos Estaduais, conforme LC 171/2023, visando à utilização desses saldos em outras ações de saúde (arts. 2º e 3º da LC 141/2012) assim definidas: aquisição de materiais para consumo, como por exemplo medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, dentre outros e para pagamento da remuneração do pessoal ativo da área de saúde.	14.880.731,55	0,00
301 - Atenção Básica	Promover 20 ações de atividades coletivas em atividade física ofertada ao idoso pelo município.	20	362
	Manter 90% dos procedimentos previstos em PPI executados.	90,00	90,00
	Garantir que no mínimo 45% das gestantes atendidas realizem 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	43,00	52,00
	Manter 86% de Cobertura Populacional pelas Equipes de Atenção Primária, até 2025.	84,00	81,88
	Ampliar para 50% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	45,00	36,20
	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 20 unidades de Atenção Primária à Saúde como fortalecimento e integralidade do cuidado. (Até 2025)	16	7
	Manter em 32% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	32,00	35,31
	Manter a razão de 0,53 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos realizadas ao ano.	0,53	0,18
	Acompanhar 100% casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Realizar 01 evento em comemoração ao Dia do Idoso.	1	0
	Garantir realização de exames para sífilis e HIV durante o pré-natal, no mínimo 60% das gestantes atendidas na Atenção Primária à Saúde.	54,00	68,00
	Ampliar de 30 para 36 Equipes Saúde da Família (ESF).	2	1
	Ampliar de 08 para 12 Equipes Saúde Bucal.	11	12
	Ofertar tratamento e abordagem ao fumante em até 10 equipes de Saúde da Família com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco. (Até 2025)	7	2
	Manter acima de 3000 o registro de atendimentos que abordaram a amamentação.	3.000	2.446
	Manter realizados a razão de 0,53 de exames citopatológicos na população da faixa etária de 25 a 69.	0,53	0,23
	Acompanhar crianças menores de 10 anos no Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no Sistema SISVAN WEB e/ou Sistema vigente.	3,00	20,25
	Promover ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso em 100% das unidades.	100,00	29,00
	Monitorar o percentual de coleta de exames citopatológicos de colo uterino das mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe de Saúde da Família com idade entre 25 a 64 anos uma vez a cada 03 anos.	36,00	41,00
	Ampliar para 07 o número de equipes de Eap.	0	0
Realizar a 1ª Consulta Odontológica Programática da população cadastrada a cada ano Atenção Primária à Saúde.	7,00	1,63	
Acompanhar o estado nutricional de até 10% da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. (Até 2025)	10,00	17,69	

Promover 12 ações de prevenção a mortalidade infantil, com ênfase na prevenção a morte por causas externas.	12	5
Fazer monitoramento de 90% das pacientes com resultados de exames alterados, promovendo a assistência de forma integrada nos diversos pontos da rede.	85,00	79,30
Monitorar 100% das ações do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Percentual de 85% cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	85,00	35,00
Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	54,00	53,00
Manter em funcionamento 10 Unidades Básicas de Saúde conforme o Programa Saúde na Hora até 2025, buscando ser homologadas pelo Ministério da Saúde.	10	3
Promover 01 ação por ano de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca por equipe de Saúde Bucal na ESF.	11	1
Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde da Mulher, até 2025.	80,00	90,00
Acompanhar, 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	100,00	100,00
Ofertar ao menos 02 capacitacoes ao ano para as equipes de ESF, buscando qualificar o atendimento das crianças e adolescentes com suas melhores abordagens.	2	0
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada 95%.	90,00	83,00
Manter no mínimo média descrita de 90% das pessoas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	90,00	81,88
Realizar 50 atividades de Promoção e Prevenção e Escovação Dental de crianças em idade escolar.	50	7
Realizar 30 ações "Outubro Rosa" para conscientizar a mulher.	34	0
Acompanhar 90% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	90,00	90,00
Ofertar 30 ações de orientação a população adolescente por ano.	30	0
Garantir a realização do procedimento de aferição da Pressão Arterial uma vez a cada 06 meses para, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como hipertensos, até 2025.	45,00	48,00
Ofertar vagas para contratação de equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde 50 profissionais (Fisioterapeuta, nutricionista, pediatra, ginecologista, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo).	45	51
Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	1.000	0
Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde do Homem.	80,00	0,00
Alcançar 80% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	80,00	59,00
Promover análise e discussão com a equipe em 100% dos casos de registro de óbito em menores de 01 ano na população de referência	100,00	100,00
Solicitar exame de hemoglobina glicada, semestralmente, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como diabéticos.	45,00	48,00
Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população negra, com 01 ação por ano.	1	1
Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	50,00	0,00
Realizar 01 evento "Novembro Azul" para conscientizar o homem sobre seus cuidados com a saúde.	1	0
Promover 01 ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante	1	0
Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+. 02 ações por ano.	2	0
Ofertar 2000 ultrassons (pélvicos, transvaginais e de mama) disponibilizados para diagnóstico das pacientes encaminhadas à Assistência Integral em Saúde da Mulher.	2.000	1.372
Ofertar 2000 exames de PSA por ano até 2025.	1.600	1.096
Realizar busca ativa em 85% dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua, até 2025.	83,00	100,00
Monitorar 100 % dos pacientes com resultado de exames alterados.	100,00	100,00

	Realizar atividades, de forma itinerante, desenvolvendo 02 ações compartilhadas e integradas às Unidades de Saúde (UBS/ESF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.	2	6
	Realizar 01 capacitação para organização e gestão dos processos de trabalho dos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas.	1	0
	Imunizar 70% da população em situação de rua cadastrada.	70,00	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce de Infecção Sexualmente Transmissível em até 300 testes para da população em situação de rua cadastrada e iniciar tratamento imediato.se resultado alterado.	250	40
	Manter 01 equipe de Atenção Primária à Saúde como referência no atendimento das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	1	1
	Revisar, manter e acompanhar 100 % protocolos de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária. (Revisar a cada 2 anos)	100,00	100,00
	Garantir 80% de assistência aos portadores de feridas e estomas na Atenção Primária.	80,00	110,00
	Manter em 80% de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil ou outro que venha substituí-lo.	80,00	86,86
	Promover 100% das ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município, no ano.	816	1.215
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criar e manter 03 equipes de SAD/EMAD até 2025, desde que exista demanda para este número de equipes.	2	1
	Regulamentar e manter o serviço do TFD.	1	0
	Ofertar 02 capacitações por ano sobre as atualizações de enfrentamento a Covid -19.	2	1
	Atender 70% dos pacientes portadores de deficiência auditiva no prazo máximo de 06 meses para início do tratamento.	70,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Atender em média 50 pacientes mês por equipe.	1.200	620
	Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD.	100,00	100,00
	Cumprir 80% das metas pactuadas com os SERDIs.	80,00	100,00
	Manter o protocolo de classificação de risco em 100% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência.	3	3
	Atender anualmente na Cemed 50.000 atendimentos entre consultas médicas e outros atendimentos ambulatoriais até 2025. (10% atendimento médico)	45.000	6.771
	Atender 100% das demandas de UTI Móvel.	100,00	100,00
	Manter 10% de pacientes com desfecho alto.	10,00	38,00
	Atender 5000 procedimentos de exames de apoio diagnósticos não laboratoriais por ano até 2025.	4.500	8.639
	Atender 70% das demandas de veículo para o transporte de pacientes dentro do município.	70,00	70,00
	Regular o acesso de 100% pacientes de média e alta complexidade para a realização da 1ª consulta.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos pacientes dependentes de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada (ODP), em todas as regiões do município.	100,00	100,00
	Atender 18000 consultas especializadas por ano, até 2025.	16.000	39.992
	Manter 100% da frota de veículos em condições adequadas de funcionamento.	100,00	100,00
	Acompanhar e monitorar 100% dos Estabelecimentos de Saúde contratados.	100,00	100,00
	Promover 06 ações por ano até 2025.	6	6
	Realizar 4600 procedimentos cirúrgicos eletivos da população própria e de referência.	4.400	1.736
	Qualificar e capacitar 100% dos motoristas.	100,00	0,00
	Manter o monitoramento de 100% dos Indicadores de Desempenho conforme contratos.	100,00	100,00
Atender a 90% das demandas para fiscalização relativas a Covid - 19.	90,00	90,00	
Manter abaixo de 15% as internações por condições sensíveis a Atenção Básica.	15,00	17,20	
Realizar 02 treinamentos/capacitações destinados a servidores do complexo regulador.	2	0	

	Oferecer 10.000 procedimentos oftalmológicos às pessoas com risco ou suspeita de problemas visuais de forma articulada e integrada com o sistema local e regional, até 2025. (Atendimentos clínicos e Cirúrgicos).	9.000	2.770
	Capacitar 100% dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento a cada ano.	100,00	100,00
	Pagar ou repassar pagamento de 100% dos valores de extrapolamentos em procedimentos realizados a pacientes oncológicos.	100,00	100,00
	Realizar 100% da regulação conforme fluxos de assistência, estabelecido com os prestadores de serviços e municípios referenciados.	100,00	100,00
	Projeto de Lei para criação de tabela própria de procedimentos.	1	0
	Controlar e avaliar 70% da execução dos serviços e procedimentos realizados.	70,00	70,00
	Manter no mínimo 01 credenciamento vigente para a realização de exames laboratoriais.	1	1
	Manter 100% dos prestadores de serviços com contratos vigentes atualizados.	100,00	100,00
	Atender a 100% dos pacientes que necessitam de medicamentos não constantes na RENAME, aprovados por protocolos da Comissão de Assistência Farmacêutica e pelo Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar 90% dos medicamentos e insumos do elenco da REMUME.	90,00	95,00
	Implantar o Cuidado Farmacêutico em até 30% das Farmácias da Rede de Atenção à Saúde	25,00	30,00
	Registrar 100% das dispensações de medicamentos estratégicos no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) e no Sistema Municipal.	100,00	100,00
	Garantir a contratação de 18 farmacêuticos para funcionamentos adequado de todas as unidades farmacêuticas, inclusive zona rural, afim de garantir a expansão de horários, até 2025.	17	13
	Manter 100% das Farmácias Municipais, com aquisição de material permanente, material de consumo necessários.	100,00	100,00
	Manter o controle de 100% do estoque, através do sistema informatizado.	100,00	100,00
	Atender 90% dos medicamentos exigidos nas demandas judiciais com sentença.	90,00	90,00
	Manter 90% dos medicamentos injetáveis, padronizados na Remume, para atendimento nos Pronto Atendimentos/UPA.	90,00	90,00
	Atendimento em 90% dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.	90,00	100,00
	Atender 100% aos pacientes insulínica dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	100,00	100,00
	Manter em 100% o descarte correto de sobra de medicamentos sólidos, líquidos e insumos de diabetes.	100,00	100,00
	Ofertar 02 capacitações aos profissionais de assistência farmacêutica por ano.	2	1
	Adquirir 10 Câmaras Frias com bateria, afim de garantir a estabilidade por 48 horas.	6	0
	304 - Vigilância Sanitária	Ofertar 02 capacitações por ano aos servidores da Vigilância em Saúde Ambiental.	2
Inspecionar 100% dos serviços de ILPI.		100,00	100,00
Atender 80% através de atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco nos reservatórios caninos.		80,00	80,00
Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em 10 comunidades rurais, até 2025.		8	2
Investigar Inspecionar 100% das denúncias protocoladas na VISA sobre produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária.(denúncias) de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).		100,00	100,00
Investigar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar notificados.		100,00	100,00
Atender 100% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.		100,00	100,00
Inspecionar 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificado como baixo risco A e B.		80,00	80,00
Realizar 04 ciclos de visitas em 80% dos imóveis cadastrados ao ano.		4	4
Analisar 100% das amostras de água para consumo humano.		100,00	100,00
Inspecionar 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificados como alto risco.		100,00	100,00
Realizar 03 ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano por ano.		3	0

	Avaliar 100% dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em até 60 dias por profissionais habilitados, a partir de 2024.	100,00	
	Manter 01 Laboratório de Águas em funcionamento	1	1
	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em 100% das apurações de possíveis ocorrências de infrações à legislação sanitária com emissão de um ato administrativo final e conclusivo.	100,00	100,00
	Identificar e cadastrar 100% das áreas de risco conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	100,00	
	Inspeccionar 100% dos Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde públicos e privados, a partir de 2024.	100,00	100,00
	Identificar e cadastrar 100% as áreas com solos contaminados.	100,00	
	Identificar e cadastrar 100% das áreas de Riscos Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) no município.	100,00	
	Notificar no FormSus Sentinela 100% dos agravos decorrentes de poluentes atmosféricos.	100,00	
	Garantir execução de 80% das ações do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus COVID-19 após reavaliação do cenário epidemiológico, discussão nos Comitês específicos e estabelecimento de novos parâmetros e indicadores.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos maternos em até 120 dias da data de ocorrência do óbito.	100,00	100,00
	Monitorar o número óbitos prematuros por DCNT.	290,00	73,94
	Monitorar 100% Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Monitorar a realização de 100% de testes de sífilis nas gestantes.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em até 120 dias data de ocorrência do óbito.	100,00	100,00
	Monitorar a proporção de registro óbitos com causa básica definida, máximo de 96%.	96,00	98,81
	Monitorar 100% das Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo "Ocupação" preenchido.	100,00	100,00
	Reduzir o número de sífilis congênita, de casos novos, para no máximo 5 casos/ano.	5	4
	Atingir a cobertura preconizada de no mínimo 95% dos imunobiológicos Penta valente, Pneumo10v, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus e Febre Amarela.	95,00	92,39
	Realizar 01 Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis ao ano.	1	1
	Monitorar a mortalidade infantil, considerando a taxa de 9 óbitos infantis a cada 1.000 nascidos vivos ao ano.	9,00	13,08
	Realizar encontros de Educação em Saúde do Trabalhador para 500 trabalhadores por ano.	500	154
	Atingir 85% de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00	77,77
	Monitorar 100% de pacientes com resultado positivo para Covid 19, com as equipe da Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	100,00
	Notificar 100% de óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.	100,00	100,00
	Publicar 03 Boletins sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador nas mídias sociais e/ou escritas, sendo 03 Boletins ao ano.	3	1
	Imunizar 80% da população estimada de cães e gatos, contra a Raiva, anualmente, na Campanha de Vacinação Municipal.	80,00	0,00
	Manter a proporção de cura dos casos de hanseníase para os anos de coorte: 100% dos casos.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos em relação ao trabalho.	100,00	100,00
	Vacinar 95% da população, conforme Programa Nacional de Imunização – PNI.	95,00	95,00
	Acompanhar e tratar precocemente 100% das gestantes com AIDS.	100,00	100,00
	Número de óbitos materno por causas evitáveis, igual a zero.	0	1
Atualizar e manter 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).	1	0	
Realizar 80% das visitas demandadas em áreas com Pragas Urbanas.	80,00	100,00	
Realizar exame anti HIV em 100% pacientes diagnosticados com tuberculose.	100,00	100,00	

Investigar e encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	97,19
Promover 02 ações de capacitação para a Vigilância em Saúde por ano.	2	1
Número igual a 0 de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	0	0
Notificar 100% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos membros da Cist.	100,00	0,00
Investigar e notificar 100% das epizootias de Primatas Não Humanos (PNH).	100,00	100,00
Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal Influenza.	100,00	
Proporção abaixo de 10% de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos., a partir de 2024.	10,00	7,26
Coletar 10 amostras de vírus respiratórios na Unidade Sentinela e encaminhar para análise, por ano.	120	120
Notificar e encerrar 100% dos casos de DNCI em até 60 dias.	100,00	100,00
Realizar 10 ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador ao ano.	10	4
Realizar 60 atividades de mobilização social dos vários programas executados pelo Nucleo de Zoonoses até 2025.	50	57
Monitorar no minimo, 80% dos casos confirmados de COVID-19.	80,00	80,00
Monitorar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	32,00	35,31
Monitorar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	100,00
Realizar 03 capacitações, sendo 01 por quadrimestre.	3	1
Manter o contrato de 65 Agentes de Combate a Endemias, até 2025.	60	66
Monitorar no minimo 80% dos casos confirmados.	80,00	100,00
Manter igual a Zero o número absoluto de óbito materno.	0	1
Fomentar a estruturação e revisão anual dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	1	1
Manter igual a zero o número de casos de óbito causados por arboviroses.	0	2
Ofertar as consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para 100% dos usuários com tuberculose e hanseníase.	100,00	100,00
Monitorar 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	100,00	100,00
Monitorar 90% dos testes realizados para HIV entre os casos novos de tuberculose.	87,00	100,00
Manter igual a zero o número de casos de óbito leishmaniose visceral.	0	0
Criar ou revisar anualmente 100% dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	100,00	100,00
Monitorar 100% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	100,00	100,00
Investigar 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.	100,00	100,00
Promover 02 ações de atualização e capacitações para os servidores do Núcleo de Controle de Zoonoses, por ano.	2	2
Monitorar 100% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	100,00	100,00
Monitorar 100% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo.	100,00	100,00
Monitorar 95% dos casos novos de Leishmaniose Visceral (LV) no município.	95,00	95,00
Monitorar 100% dos óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	100,00	100,00
Monitorar o número de casos autóctones confirmados de sarampo.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	15.000,00	N/A	192.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	207.000,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	121.000,00	70.484.600,00	3.102.600,00	3.815.450,00	N/A	N/A	N/A	1.750.000,00	79.273.650,00
	Capital	N/A	111.000,00	61.000,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	233.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.034.100,00	22.117.200,00	7.377.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.528.400,00
	Capital	N/A	240.000,00	1.410.000,00	610.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.260.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	10.036.500,00	146.322.500,00	44.443.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.802.000,00
	Capital	N/A	12.100.100,00	1.471.100,00	1.061.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.632.200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.051.000,00	1.300.000,00	1.491.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.842.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	2.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.776.300,00	4.800,00	N/A	179.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.960.600,00
	Capital	N/A	1.200,00	1.200,00	15.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	526.100,00	2.663.600,00	1.418.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.607.700,00
	Capital	N/A	2.100,00	60.100,00	201.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre-MG reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população. Os resultados apresentados demonstram um esforço significativo para alcançar as metas estabelecidas, com destaque para a manutenção de unidades de saúde, a ampliação de serviços e a gestão eficiente dos recursos.

Apesar dos desafios, a Secretaria continua empenhada em promover ações que garantam a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde, buscando sempre a inovação e a melhoria contínua. A participação ativa em programas e editais, bem como a implementação de novas estratégias de atendimento, são exemplos claros desse compromisso.

A Secretaria agradece a colaboração de todos os profissionais de saúde e parceiros envolvidos e reafirma seu compromisso em trabalhar incansavelmente para melhorar a saúde e o bem-estar da população de Pouso Alegre.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/09/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em conformidade com a Nota Técnica emitida pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), informamos que houve um atraso na disponibilização do sistema para preenchimento dos dados municipais. Este atraso deve-se a ajustes técnicos necessários para garantir a precisão e a integridade das informações a serem inseridas. A equipe técnica do SIOPS está trabalhando diligentemente para resolver essas questões e assegurar que o sistema esteja disponível o mais breve possível. Agradecemos a compreensão e a paciência de todos os municípios durante este período de transição.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde. A análise dos dados do quadrimestre anterior destaca áreas críticas que necessitam de atenção especial e ações estratégicas. Mesmo sem auditorias, é possível identificar tendências e necessidades que guiarão as próximas ações. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Pouso Alegre.

Nota: Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 09/09/2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Com base nos dados apresentados no 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre apresenta as seguintes análises e considerações gerais:

1. Doenças do Aparelho Circulatório

- **Análise:** O aumento significativo nas internações por doenças do aparelho circulatório indica uma prevalência crescente dessas condições na população.
- **Considerações:** É crucial intensificar as campanhas de prevenção e promoção da saúde cardiovascular. Ações educativas sobre hábitos de vida saudáveis, como alimentação balanceada e prática regular de exercícios físicos, devem ser priorizadas.

2. Neoplasias

- **Análise:** As neoplasias continuam sendo uma das principais causas de mortalidade, refletindo a necessidade de um foco contínuo nessa área.
- **Considerações:** Programas de rastreamento e diagnóstico precoce são essenciais. Além disso, garantir o acesso a tratamentos eficazes e de qualidade pode melhorar significativamente os resultados para os pacientes.

3. Nascimentos

- **Análise:** A variação no número de nascimentos ao longo dos anos sugere flutuações demográficas que podem impactar o planejamento de recursos de saúde.
- **Considerações:** É fundamental manter um acompanhamento rigoroso das gestantes e assegurar que os serviços de saúde materno-infantil estejam bem equipados para atender às necessidades da população.

4. Mortalidade

- **Análise:** A leve redução no número de óbitos em 2023 comparado a 2021 é um sinal positivo, mas ainda há desafios a serem enfrentados.
- **Considerações:** Continuar investindo em políticas públicas que visem a redução da mortalidade por causas evitáveis é essencial. Focar em estratégias de prevenção e tratamento eficazes para as principais causas de óbito, como doenças do aparelho circulatório e neoplasias, é prioritário.

Conclusão

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde. A análise dos dados do quadrimestre anterior destaca áreas críticas que necessitam de atenção especial e ações estratégicas. Continuaremos a trabalhar de forma integrada e colaborativa para promover a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos de Pouso Alegre.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretário(a) de Saúde
POUSO ALEGRE/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Introdução

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Auditorias

- Considerações:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Análise, considerações e ressalvas discriminadas na ata e Resolução nº 10/2024 ç PAS 2024 aprovado com ressalvas e 1º e 2º quadrimestre do RDQA 2024 dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em 06/12/2024.

Status do Parecer: Avaliado

POUSO ALEGRE/MG, 13 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre